



**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
RIO VERMELHO**  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
**Editais de Abertura Processo Seletivo nº 001/2013**

Organização:



O Exmo. Sr. **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO VERMELHO, DJALMA DE OLIVEIRA**, no uso de suas atribuições legais, estabelece normas para a realização de Processo Seletivo Público Simplificado para contratação temporária pelo prazo máximo de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado por uma única vez, por igual período, conforme necessidade da Administração, em consonância com as disposições constitucionais referentes ao assunto e Legislação Municipal (em especial com a Lei Orgânica Municipal; Estatuto dos Servidores Públicos do Município de RIO VERMELHO; Leis que dispõe sobre o Quadro de Servidores da Prefeitura Municipal de RIO VERMELHO e outras afins); para provimento dos cargos atualmente vagos, dos que vagarem e dos que forem criados na Prefeitura Municipal durante o prazo de validade deste Processo Seletivo. Estabelece ainda instruções especiais, a seguir que regularão todo o processo ora instaurado, a saber:

#### **I – DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1. O Processo Seletivo será regido por este Edital, por seus Anexos e eventuais retificações, e sua organização caberá à empresa responsável **POLIS Auditoria, Treinamentos e Serviços Contábeis**, CNPJ nº 06.972.765/0001-70. Telefone: (33) 3421-4605. Horário de funcionamento: 9h às 12h e de 14h às 17h. Correspondências devem ser endereçadas a **POLIS Auditoria, Treinamentos e Serviços Contábeis**, Caixa Postal 25, Guanhães, Minas Gerais, CEP 39.740-000.
2. A fiscalização e o acompanhamento do processo seletivo caberão à Comissão Especial, nomeada pelo Prefeito Municipal, através da Portaria nº 023 de 01 de julho de 2013. Foram designados para compor a Comissão: Adenauer Dayrell de Oliveira (Presidente), Sandra de Fátima Ribeiro e Juliana Cristina Dias Leal.
3. A **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERMELHO**, CNPJ nº 18.303.255/0001-99, está sediada na Praça Nossa Senhora da Pena, nº 380, Centro, CEP 39.170-000, RIO VERMELHO, Estado de Minas Gerais - Telefone: (33) 3436-1361 - Horário de expediente: 11h às 17h.

4. Regime jurídico: Contrato administrativo, nos termos da legislação do município de **RIO VERMELHO**.
5. Local de trabalho: município de **RIO VERMELHO** (distrito-sede, povoados e zona rural) nas dependências da administração municipal, ou nas dependências de outras entidades com as quais o município mantém convênio.
6. Os cargos, número de vagas, vencimentos, requisitos, carga horária semanal, valor da taxa de inscrição, constam do **ANEXO I** deste edital.
7. As atribuições dos cargos estão descritas no **ANEXO V** deste edital.

#### **II – REQUISITOS PARA INVESTIDURA NOS CARGOS**

1. O candidato aprovado no Processo Seletivo, na forma estabelecida neste Edital será investido no cargo, se atendidas as seguintes exigências:
  - a) Ter sido aprovado/classificado no processo seletivo, na forma estabelecida neste Edital;
  - b) Ter nacionalidade brasileira; no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, na forma do disposto no art. 12, § 1º, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;
  - c) Estar quite com as obrigações eleitorais;
  - d) Estar quite com as obrigações do serviço militar, para os candidatos do sexo masculino;
  - e) Possuir os requisitos exigidos para o cargo;
  - f) Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos, no ato da posse no cargo;
  - g) Gozar dos direitos políticos.

#### **III – PEDIDOS DE ISENÇÃO DE INSCRIÇÃO**

1. Considerando os princípios fundamentais estabelecidos na Constituição da República



**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
RIO VERMELHO**  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
**Editais de Abertura Processo Seletivo nº 001/2013**

Organização:



- Federativa do Brasil de 1988, o candidato de baixa renda ou desempregado, que seja capaz de comprovar insuficiência de recursos financeiros, em razão de limitações de ordem financeira, e desde que não possa arcar com o pagamento da taxa de inscrição sem que comprometa o sustento próprio e de sua família, poderá requerer, a isenção do pagamento da taxa de inscrição.
2. A caracterização da hipossuficiência está condicionada à declaração expressa do candidato, respondendo civil e criminalmente pelo seu teor.
  3. O pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição poderá ser realizado da seguinte forma:
    - a) Local e horário definido para inscrição presencial, nos termos deste Edital, pessoalmente ou através de procurador devidamente constituído (modelo de procuração constante do **ANEXO III** deste Edital), mediante apresentação do Formulário de pedido de isenção de pagamento do valor da taxa de inscrição, devidamente preenchido e assinado, acompanhado dos documentos relacionados no referido formulário (modelo constante do **ANEXO VI** deste Edital);
  4. No **ANEXO IV** deste Edital será informado o período para o pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição e entrega dos documentos exigidos, bem como a data do resultado da análise dos pedidos de isenção. Não serão aceitos pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição fora do período estabelecido, seja qual for o motivo alegado.
  5. A análise dos pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição é de competência da empresa organizadora do Processo Seletivo.
  6. Será divulgado o resultado da análise dos pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição, conforme **ANEXO IV** deste Edital.
  7. O interessado que tiver o pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição deferido, será automaticamente inscrito no presente Processo Seletivo e poderá imprimir o "Comprovante de Inscrição"; no endereço eletrônico da empresa

organizadora [www.polisauditoria.com.br](http://www.polisauditoria.com.br) ou retirado Praça Nossa Senhora da Pena, nº 380, Centro, CEP 39.170-000, RIO VERMELHO, Estado de Minas Gerais, a partir da sua divulgação conforme o **ANEXO IV** deste Edital, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato a obtenção desse documento.

8. Ao interessado que tiver o pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição indeferido é assegurado o contraditório e ampla defesa, conforme disposto no art. 5º, inciso LV da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, e conforme consta no item **XI do Edital - Recursos Administrativos**.

**IV - INSCRIÇÃO PRESENCIAL**

1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
2. **Local:** Praça Nossa Senhora da Pena, nº 380, Centro, CEP 39.170-000, RIO VERMELHO, Estado de Minas Gerais.
3. **Período:** estabelecido no **ANEXO IV** deste Edital, exceto sábado, domingo e feriado.
4. **Horário:** 11h às 17h.
5. O interessado poderá consultar o Edital regulador do Processo Seletivo no mural na sede da **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERMELHO** e no endereço eletrônico da empresa organizadora [www.polisauditoria.com.br](http://www.polisauditoria.com.br).
6. A inscrição poderá ser realizada pessoalmente ou através de procurador devidamente constituído (modelo de procuração constante do **ANEXO III** deste Edital).
7. O candidato interessado em se inscrever no presente Processo Seletivo, deverá efetuar o pagamento da importância relativa à taxa de inscrição, mediante boleto bancário, a ser retirado no local estabelecido para inscrição presencial, munido dos seguintes documentos:
  - a) Original e fotocópia legível (frente/verso) da cédula de identidade ou outro documento



**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
RIO VERMELHO**  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
**Editais de Abertura Processo Seletivo nº 001/2013**

Organização:



equivalente, de valor legal, inclusive de seu procurador, se for o caso, sendo que a fotocópia ficará retida no ato da inscrição;

- b) Original e fotocópia legível (frente/verso) do CPF, sendo que a fotocópia ficará retida no ato da inscrição.
9. Após apresentação da documentação exigida, o candidato ou seu procurador deverá preencher e assinar o formulário de inscrição no local estabelecido, no qual declare atender às condições exigidas para se inscrever e submeter-se às normas expressas neste Edital.
10. A declaração falsa ou inexata dos dados constantes do formulário de inscrição, inseridos pelo candidato, bem como a apresentação de documentos ou informações falsas ou inexatas, implica o cancelamento da inscrição e anulação de todos os atos decorrentes, em qualquer época, assegurado o contraditório e ampla defesa, conforme disposto no art. 5º, inciso LV da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, e conforme consta no item **XI do Edital - Recursos Administrativos**. Se o candidato for aprovado e classificado para uma das vagas e o ato perpetrado for descoberto após a homologação do Processo Seletivo caberá a administração pública a instauração de processo administrativo objetivando a anulação dos atos.
11. O candidato inscrito por procuração assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador no Formulário de Inscrição, arcando com as consequências de eventuais erros de seu representante quando do seu preenchimento.
12. O Manual do Candidato contendo: edital, conteúdo programático, sugestão bibliográfica, cronograma do Processo Seletivo e outros anexos, poderá ser consultado na sede da **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERMELHO**, e estará também disponível para download no endereço eletrônico [www.polissauditoria.com.br](http://www.polissauditoria.com.br).

**V - OUTRAS INFORMAÇÕES SOBRE AS INSCRIÇÕES**

1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e

condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

2. Não serão recebidas inscrições por via postal, fac-símile, correio eletrônico, condicional ou extemporânea.
3. Caso o candidato se inscreva para mais de um cargo, havendo coincidência quanto aos horários de provas, deverá optar por apenas um deles.
4. Efetuada a inscrição, não será permitida alteração ou troca do cargo.
5. Será permitida a inscrição do candidato que estiver cursando a escolaridade mínima exigida como requisito para o cargo, entretanto, caso seja convocado, o candidato deverá apresentar no ato da posse o documento comprobatório de conclusão do curso, sem o qual não terá direito à investidura no cargo pleiteado, além de ser eliminado do presente Processo Seletivo.
6. A candidata lactante poderá amamentar durante a realização das provas, desde que leve 1 (um) acompanhante, que ficará em local determinado pela coordenação do processo seletivo e será responsável pela guarda da criança. Durante o período de amamentação, a candidata lactante será acompanhada por fiscal, que garantirá que sua conduta esteja de acordo com os termos e condições estabelecidos, havendo compensação do tempo efetivamente despendido no tempo de duração da prova.
7. Caso necessite de condições especiais para se submeter às provas previstas neste edital, o candidato deverá solicitá-las por escrito, no prazo de até 05 (cinco) dias antes da data de realização da prova, encaminhado através dos Correios por meio de carta simples com AR, dentro de um envelope devidamente identificado (**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERMELHO** – Processo Seletivo – Edital nº 001/2013, nº de inscrição, nome completo e cargo pleiteado – Praça Nossa Senhora da Pena, nº 380, Centro, CEP 39.170-000, RIO VERMELHO, Estado de Minas Gerais), endereçado à **POLIS Auditoria, Treinamentos e Serviços Contábeis**, ou entregando pessoalmente na Praça Nossa Senhora da Pena, nº 380, Centro, CEP 39.170-000, RIO VERMELHO, Estado de Minas Gerais.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
RIO VERMELHO**  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
Edital de Abertura Processo Seletivo nº 001/2013

Organização:



**VI – PROVAS**

1. O Processo Seletivo constará de Prova Objetiva de Múltipla Escolha e de Prova Prática.
2. A Prova Objetiva de Múltipla Escolha, de caráter classificatório e eliminatório, que será aplicada a todos os candidatos e terá duração máxima de 3 (três) horas.
3. Cada questão das Provas Objetivas de Múltipla Escolha comporta apenas uma resposta correta dentre 05 (cinco) alternativas oferecidas (**A**, **B**, **C**, **D** ou **E**).
4. As Provas Objetivas de Múltipla Escolha conterão 40 (quarenta) questões que totalizarão 100 (cem) pontos, e será aprovado o candidato que totalizar o mínimo de 50% (cinquenta por cento) dos pontos.
5. Os programas das provas para as questões de Múltipla Escolha constam do **ANEXO II** deste Edital.
6. O gabarito das Provas Objetivas de Múltipla Escolha será divulgado nos termos do **ANEXO IV** deste Edital.

**VII – REALIZAÇÃO DAS PROVAS**

1. O local de realização das Provas Objetivas de Múltipla Escolha, e confirmação de data e horário da prova, será divulgado conforme estabelecido **ANEXO IV**, nos termos deste Edital.
2. Os portões de acesso aos locais de aplicação das Provas Objetivas de Múltipla Escolha serão fechados pontualmente no horário divulgado para realização das mesmas.
3. Os candidatos farão Provas Objetivas de Múltipla Escolha, conforme conteúdo programático constante no **ANEXO II**, e número de questões e peso especificado a seguir:

**VIII – DAS PROVAS**

<b>ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO</b>		
Cargo: Auxiliar de serviços gerais CRAS.		
	<b>Questões</b>	<b>Peso</b>
Português	15	2,5
Matemática	05	
Conhecimentos Gerais	20	
<b>Total</b>	<b>40</b>	<b>-</b>

<b>ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO</b>		
Cargo: Motorista (todos).		
	<b>Questões</b>	<b>Peso</b>
Português	10	2,5
Matemática	05	
Conhecimentos Gerais	05	
Conhecimentos Específicos	20	
<b>Total</b>	<b>40</b>	<b>-</b>

<b>ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO</b>		
Cargo: Vigia/porteiro CAPS, auxiliar de serviços gerais CAPS.		
	<b>Questões</b>	<b>Peso</b>
Português	15	2,5
Matemática	05	
Conhecimentos Gerais	20	
<b>Total</b>	<b>40</b>	<b>-</b>

<b>ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO</b>		
Cargo: Agente comunitário de saúde PSF.		
	<b>Questões</b>	<b>Peso</b>
Português	10	2,5
Matemática	05	
Conhecimentos Gerais	05	
Conhecimentos Específicos	20	
<b>Total</b>	<b>40</b>	<b>-</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
RIO VERMELHO**  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
Edital de Abertura Processo Seletivo nº 001/2013

Organização:



**ENSINO MÉDIO COMPLETO**

Cargo: Facilitador oficinas geral, auxiliar de serviços públicos SMAS, auxiliar administrativo CAPS, orientador social I, cadastrador do programa bolsa família, digitador, auxiliar administrativo CRAS/SMAS, facilitador de oficinas capoeira e artes, formação técnico geral telecentro/SMAS.		
	Questões	Peso
Português	15	2,5
Matemática	05	
Informática	10	
Conhecimentos Gerais	10	
<b>Total</b>	<b>40</b>	<b>-</b>

**ENSINO MÉDIO COMPLETO**

Cargo: Técnico em saúde bucal PSF, técnico em enfermagem (todos), instrutor de capoeira, auxiliar de enfermagem PSF, auxiliar de saúde bucal PSF, fiscal sanitário.		
	Questões	Peso
Português	10	2,5
Matemática	05	
Informática	05	
Conhecimentos Gerais	05	
Conhecimentos Específicos	15	
<b>Total</b>	<b>40</b>	<b>-</b>

**ENSINO SUPERIOR COMPLETO**

Cargos: Fonoaudiólogo (todos), professor anos iniciais, professor anos finais: matemática, inglês, português, educação física, ciências, geografia, história; orientador social II e III, farmacêutico farmácia de minas, nutricionista SEMEC, fisioterapeuta clínica, biomédico/bioquímico, assistente social (todos), terapeuta ocupacional CAPS/UBS, psicólogo (todos), enfermeiro (todos), dentista (todos).		
	Questões	Peso
Português	10	2,5
Conhecimentos Gerais	10	
Conhecimentos Específicos	20	
<b>Total</b>	<b>40</b>	<b>-</b>

1. O candidato deverá comparecer ao local das provas 30 (trinta) minutos antes do horário fixado para o fechamento dos portões de acesso aos

locais de aplicação das provas, considerado o horário de Brasília, munido do comprovante de inscrição, cédula oficial de identidade (ou boletim de ocorrência feito por autoridade policial), ou outro documento equivalente, original ou cópia autenticada (com foto e assinatura), não sendo aceitos protocolos ou declarações, e caneta esferográfica azul ou preta.

2. Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos ministérios militares, pelas secretarias de segurança pública e pelos corpos de bombeiros militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos, etc); passaporte brasileiro (ainda válido), certificado de reservista, carteiras funcionais do ministério público e da magistratura, carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valem como identidade; carteira de trabalho, carteira nacional de habilitação (somente o modelo novo, com foto, obedecido o período de validade).
3. Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento ou casamento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo ou modelo novo com o período de validade vencido), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade nem documentos ilegíveis, não-identificáveis e/ou danificados.
4. Os documentos de identidade deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitirem, com clareza, a identificação do candidato e deverão conter, obrigatoriamente, fotografia e data de nascimento.
5. Não será permitido o ingresso de candidatos no local de provas, em hipótese alguma, após o fechamento dos portões.
6. O candidato que comparecer ao local das provas sem documento de identidade não poderá, em nenhuma hipótese, participar de sua realização, e estará automaticamente eliminado do Processo Seletivo.
7. O candidato deverá apor sua assinatura na lista de presença, de acordo com aquela constante do seu documento de identidade, vedada a aposição de rubrica.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
RIO VERMELHO**  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
**Editais de Abertura Processo Seletivo nº 001/2013**

Organização:



8. Não será permitido aos candidatos fumarem no interior das salas.
9. Após identificado e instalado em sala de provas, o candidato não poderá consultar ou manusear qualquer material de estudo ou de leitura enquanto aguardar o horário de início das provas. A ausência da sala deverá ser acompanhada de um fiscal.
10. Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada ou repetição de prova, importando a ausência ou retardamento do candidato em sua exclusão no Processo Seletivo, seja qual for o motivo alegado.
11. Em nenhuma hipótese haverá aplicação de provas fora dos locais e horários preestabelecidos.
12. O horário de início das provas poderá ser definido dentro de cada sala de aplicação, observado o tempo de duração estabelecido no presente Edital.
13. A inviolabilidade das provas será comprovada no momento do rompimento do lacre dos malotes de provas e da embalagem das provas, dentro de cada sala de aplicação, na presença de no mínimo, 02 (dois) candidatos.
14. Não será permitido nenhum tipo de consulta durante a realização das provas.
15. O candidato deverá transcrever suas respostas na folha de respostas, que é o documento válido para correção eletrônica, com caneta esferográfica azul ou preta, vedada qualquer colaboração ou participação de terceiros.
16. Serão de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos das marcações feitas incorretamente na folha de respostas.
17. Não serão computadas questões não assinaladas na folha de respostas, ou que contenham mais de uma resposta, emenda ou rasura, ainda que legível.
18. Não se poderá substituir a folha de respostas por erro do candidato e a ausência de assinatura na mesma implicará em sua anulação.
19. Ao iniciar a prova, o candidato deverá permanecer na sala pelo tempo mínimo de 45 (quarenta e cinco) minutos.
20. Serão mantidos, no mínimo, 03 (três) candidatos dentro de sala, até que o último termine a prova.
21. O candidato, ao terminar a prova, entregará ao fiscal a folha de respostas, devidamente preenchida e assinada.
22. Não haverá revisão de provas sem que haja recurso devidamente fundamentado.
23. Não será permitido o ingresso ou a permanência de pessoas estranhas ao Processo Seletivo no estabelecimento de aplicação das provas, exceto quando for acompanhante de candidata lactante, conforme previsto no presente edital.
24. Não haverá guarda-volumes para objetos, documentos, equipamentos eletrônicos ou similares, não possuindo a **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERMELHO** ou a **POLIS Auditoria, Treinamentos e Serviços Contábeis** qualquer responsabilidade sobre os mesmos, por eventual extravio, perda, furto, dentre outros. Os itens perdidos durante a realização das provas escritas, que porventura venham a ser encontrados pela **POLIS Auditoria, Treinamentos e Serviços Contábeis** serão guardados pelo prazo de 30 (trinta) dias, quando, então, serão encaminhados à Seção de Achados e Perdidos dos Correios.
25. Será excluído do Processo Seletivo o candidato que:
  - a) Se apresentar após o horário estabelecido;
  - b) Não comparecer às provas, seja qual for o motivo alegado;
  - c) Não apresentar a cédula oficial de identidade ou outro documento equivalente;
  - d) Utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer etapa do Processo Seletivo;
  - e) Durante a realização das provas for colhido em flagrante comunicação com outro candidato ou com pessoas estranhas,



**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
RIO VERMELHO**  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
**Editais de Abertura Processo Seletivo nº 001/2013**

Organização:



oralmente, por escrito, ou através de aparelhos eletrônicos, máquinas calculadoras (também em relógios), agendas eletrônicas ou similares, telefone celular, pager, máquina fotográfica, notebook, netbook, laptop, receptor, gravador etc, ou ainda que venha tumultuar a sua realização;

- f) Ausentar-se do recinto da prova, a não ser momentaneamente, em casos especiais e desde que na companhia de um fiscal;
  - g) Usar de incorreções ou descortesia para com os coordenadores, membros da comissão especial de Processo Seletivo, fiscais de salas, auxiliares e autoridades presentes;
  - h) Não devolver a folha de respostas recebida.
26. A Prova Prática, de caráter eliminatório, será aplicada somente aos candidatos inscritos nos cargos de MOTORISTA.
27. A Prova Prática para o cargo de MOTORISTA constará de exame de direção, em veículo a ser definido no ato da prova, avaliada por profissional habilitado, consumando em Laudo de Avaliação Técnica, que verificará a capacidade prática do candidato no exercício e desempenho das tarefas do cargo, segundo sua categoria profissional.
28. A Prova Prática para o cargo de MOTORISTA valerá 100 (cem) pontos e será aprovado o candidato que obtiver, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) dos pontos.
29. A Prova Prática para o cargo de MOTORISTA será avaliada em função da pontuação negativa por faltas cometidas (subtraindo-se pontos do total distribuído) durante todas as etapas do exame, atribuindo-se o seguinte:
- a) uma falta eliminatória: reprovação;
  - b) uma falta grave: 15,0 (quinze) pontos negativos;
  - c) uma falta média: 7,5 (sete e meio) pontos negativos;
  - d) uma falta leve: 2,5 (dois e meio) pontos negativos.
30. Constituem faltas no exame de direção:

**I. Faltas Eliminatórias:**

- a) desobedecer à sinalização semafórica e de parada obrigatória;
- b) avançar sobre o meio fio;
- c) não colocar o veículo na área balizada, em no máximo três tentativas;
- d) avançar sobre o balizamento demarcado quando da colocação do veículo na vaga;
- e) usar a contramão de direção;
- f) não completar a realização de todas as etapas do exame;
- g) avançar a via preferencial;
- h) provocar acidente durante a realização do exame;
- i) exceder a velocidade indicada na via;
- j) cometer qualquer outra infração de trânsito de natureza gravíssima.

**II. Faltas Graves:**

- a) desobedecer à sinalização da via, ou do agente da autoridade de trânsito;
- b) não observar as regras de ultrapassagem ou de mudança de direção;
- c) não observar a preferência do pedestre quando ele estiver atravessando a via transversal na qual o veículo vai entrar, ou ainda quando o pedestre não tenha concluído a travessia, inclusive na mudança de sinal;
- d) manter a porta do veículo aberta ou semi-aberta durante o percurso da prova ou parte dele;
- e) não sinalizar com antecedência a manobra pretendida ou sinalizá-la incorretamente;
- f) não usar devidamente o cinto de segurança;
- g) perder o controle da direção do veículo em movimento;
- h) cometer qualquer outra infração de trânsito de natureza grave.

**III. Faltas Médias:**

- a) executar o percurso da prova, no todo ou parte dele, sem estar o freio de mão inteiramente livre;
- b) trafegar em velocidade inadequada para as condições adversas do local, da circulação, do veículo e do clima;
- c) interromper o funcionamento do motor, sem justa razão, após o início da prova; fazer conversão incorretamente;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
RIO VERMELHO**  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
**Edital de Abertura Processo Seletivo nº 001/2013**

Organização:



- d) usar buzina sem necessidade ou em local proibido;
- e) desengrenar o veículo nos declives;
- f) colocar o veículo em movimento, sem observar as cautelas necessárias;
- g) usar o pedal da embreagem, antes de usar o pedal de freio nas frenagens;
- h) entrar nas curvas com a engrenagem de tração do veículo em ponto neutro;
- i) engrenar ou utilizar as marchas de maneira incorreta, durante o percurso;
- j) cometer qualquer outra infração de trânsito de natureza média.

**IV. Faltas Leves:**

- a) provocar movimentos irregulares no veículo, sem motivo justificado;
  - b) ajustar incorretamente o banco de veículo destinado ao condutor;
  - c) não ajustar devidamente os espelhos retrovisores;
  - d) apoiar o pé no pedal da embreagem com o veículo engrenado e em movimento;
  - e) utilizar ou interpretar incorretamente os instrumentos do painel do veículo;
  - f) dar partida ao veículo com a engrenagem de tração ligada;
  - g) tentar movimentar o veículo com a engrenagem de tração em ponto neutro;
  - h) cometer qualquer outra infração de natureza leve.
31. Avaliar-se-á quanto à Prova Prática a capacidade, atenção e percepção dos candidatos no trato das questões ligadas à sua categoria profissional, a habilidade no manuseio de equipamentos, bem como o conhecimento de normas de segurança no trabalho.
32. Não haverá segunda chamada da Prova Prática por ausência do candidato, seja qual for o motivo alegado.
33. O candidato que faltar à Prova Prática será eliminado do Concurso Público.
34. Para submeter-se à Prova Prática para o cargo de MOTORISTA, o candidato deverá apresentar ao examinador a Carteira Nacional de Habilitação exigida para o cargo, conforme estabelecido no

ANEXO I deste Edital, não sendo aceitos protocolos ou declarações.

35. Cada letra relacionada nos subitens de I a VII acima vale 2,5 (dois e meio) pontos, que serão distribuídos aos candidatos por cada tarefa correta realizada.
36. Avaliar-se-á quanto à prova prática a capacidade, atenção e percepção dos candidatos no trato das questões ligadas à sua categoria profissional, a habilidade no manuseio de equipamentos, bem como o conhecimento de normas de segurança no trabalho.
37. Não haverá segunda chamada da Prova Prática por ausência do candidato, seja qual for o motivo alegado.
38. O candidato que faltar à Prova Prática será eliminado do Concurso Público.

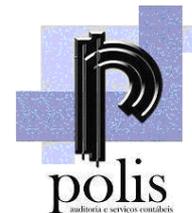
**IX – CLASSIFICAÇÃO FINAL E DESEMPATE**

1. A classificação final dos candidatos será ordenada por cargo, em ordem decrescente, de acordo com o total de pontos obtidos nas Provas Objetivas de Múltipla Escolha, somados aos pontos obtidos nas provas práticas, se for o caso, com a indicação dos pontos obtidos, contemplando todos os candidatos envolvidos, aprovados e reprovados.
2. Os candidatos que no ato da inscrição se declararem portadores de deficiência, se aprovados no Processo Seletivo, terão seus nomes publicados na lista geral dos aprovados e em lista à parte.
3. Para efeito de desempate entre os candidatos aprovados com a mesma pontuação, inclusive os portadores de necessidades especiais, terá preferência, sucessivamente o candidato que:
- a) Tiver idade mais elevada, dentre aqueles que tenham idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos com observância do disposto no parágrafo único do artigo 27 da Lei Federal nº 10.741, de 01/10/2003 (Estatuto do Idoso);



**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
RIO VERMELHO**  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
**Editais de Abertura Processo Seletivo nº 001/2013**

Organização:



- b) Obter o maior número de pontos na prova de conhecimentos específicos, se houver;
  - c) Obter o maior número de pontos na prova de português, se houver;
  - d) Obter o maior número de pontos na prova de conhecimentos gerais, se houver;
  - e) Tiver idade mais elevada, daqueles que tenham idade inferior a 60 (sessenta) anos.
4. Configurando o primeiro desempate, os demais critérios serão desprezados.

**X – RECURSOS ADMINISTRATIVOS**

1. Caberão recursos, a serem interpostos à Comissão Especial de Processo Seletivo, em única e última instância, desde que interposto no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar do primeiro dia útil subsequente ao da publicação no endereço eletrônico da empresa organizadora – [www.polisauditoria.com.br](http://www.polisauditoria.com.br), esclarecendo-se que a publicação será feita na mesma data no quadro de avisos na sede da **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERMELHO**, podendo assim o candidato valer-se da consulta, contra os seguintes eventos:
- a) Inscrições (erro na grafia do nome; omissão do nome; erro no nº de inscrição; erro no nº da identidade; erro na nomenclatura do cargo; indeferimento de inscrição);
  - b) Local, sala, data e horário de prova (erro no local e/ou sala; erro na data e/ou horário);
  - c) Questão da prova objetiva de múltipla escolha, (desde que demonstrado erro material);
  - d) Gabarito da prova objetiva de múltipla escolha (erro na resposta divulgada);
  - e) Realização das provas (objetiva de múltipla escolha, física e prática, se for o caso);
  - f) Resultado (erro na pontuação e/ou classificação);
  - g) Qualquer outra decisão proferida no certame.

- 2. Os recursos deverão ser preenchidos em formulário específico (modelo constante do **ANEXO III** deste Edital).
- 3. A anulação de qualquer questão, seja por recurso administrativo ou decisão judicial, resultará em benefício de todos os candidatos, ainda que estes não tenham recorrido ou ingressado em juízo.
- 4. Será indeferido liminarmente o pedido de recurso fora de contexto ou não fundamentado ou ainda aqueles a que se der entrada fora dos prazos estabelecidos.
- 5. Os recursos interpostos serão decididos em única instância.
- 6. Os recursos deverão ser protocolados pessoalmente ou através de procurador devidamente constituído (modelo de procuração constante do **ANEXO III** deste Edital) diretamente na Praça Nossa Senhora da Pena, nº 380, Centro, CEP 39.170-000, RIO VERMELHO, Estado de Minas Gerais, ou encaminhado através dos Correios por meio de carta simples com AR (averiguando-se sua tempestividade pela data da postagem), dentro de um envelope devidamente identificado (**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERMELHO – Processo Seletivo – Edital nº 001/2013, nº de inscrição, nome completo e cargo pleiteado – Praça Nossa Senhora da Pena, nº 380, Centro, CEP 39.170-000, RIO VERMELHO, Estado de Minas Gerais**), endereçado à **POLIS Auditoria, Treinamentos e Serviços Contábeis**, ou por meio eletrônico, por e-mail, para o endereço [polis.auditoria@hotmail.com](mailto:polis.auditoria@hotmail.com) (averiguando-se sua tempestividade pela data do envio).
- 7. A **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERMELHO**, através da Comissão Especial do Processo Seletivo, enviará os recursos protocolados pelos candidatos a **POLIS Auditoria, Treinamentos e Serviços Contábeis**.
- 8. Não será conhecido o recurso que for interposto por via fax.
- 9. Os recursos interpostos serão respondidos pela **POLIS Auditoria, Treinamentos e Serviços Contábeis**, e seu respectivo parecer será divulgado nos termos deste Edital em, no



**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
RIO VERMELHO**  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
**Edital de Abertura Processo Seletivo nº 001/2013**

Organização:



máximo, até a data do evento subsequente constante do cronograma do Processo Seletivo.

**XI – IMPUGNAÇÃO DO EDITAL**

1. Este Edital poderá ser impugnado no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar do primeiro dia útil subsequente ao da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais (Jornal “Minas Gerais”).
2. A apresentação de impugnação e a solução respectiva obedecerão às mesmas regras estabelecidas no **item X** do presente Edital.

**XII – PORTADORES DE DEFICIÊNCIA**

1. Às pessoas portadoras de deficiência que pretendam fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas no inciso VIII do artigo 37 da Constituição Federal de 1988, é garantido seu direito de inscrição no presente Processo Seletivo.
2. O candidato portador de deficiência deverá observar a compatibilidade das atribuições do cargo a qual pretende concorrer com a deficiência da qual é portador.
3. Ficam asseguradas 5% (cinco por cento) das vagas existentes para cada cargo aos portadores de deficiência. Fixa-se o critério de arredondamento da fração para um número inteiro subsequente, desde que o novo valor não corresponda a mais de 20% (vinte por cento) – (por analogia, com relação ao arredondamento seguiu os preceitos do Decreto nº 3.298/1999, que regulamentou a Lei Federal nº 7.853/1989).
4. O candidato que quiser concorrer como portador de necessidade especial deverá declarar, no momento da inscrição, essa condição e a necessidade especial da qual é portador, apresentando Laudo Médico (original ou cópia autenticada) atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, COM EXPRESSA REFERÊNCIA AO CÓDIGO CORRESPONDENTE DA CLASSIFICAÇÃO INTERNACIONAL DE DOENÇA - CID, bem como a provável causa da deficiência. Este Laudo ficará retido e será anexado ao formulário de inscrição.

5. O candidato poderá entregar o Laudo Médico na Praça Nossa Senhora da Pena, nº 380, Centro, CEP 39.170-000, RIO VERMELHO, Estado de Minas Gerais no local e horário definido para inscrição presencial, até o último dia previsto para as inscrições, no horário de expediente, dentro de um envelope devidamente identificado (**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERMELHO – Processo Seletivo – Edital nº 001/2013, nº de inscrição, nome completo e cargo pleiteado – Praça Nossa Senhora da Pena, nº 380, Centro, CEP 39.170-000, RIO VERMELHO, Estado de Minas Gerais**); ou encaminhar via postal, endereçado à **POLIS Auditoria, Treinamentos e Serviços Contábeis**, postado, impreterivelmente, até o último dia previsto para as inscrições, através dos Correios, por meio de carta simples com AR, dentro de um envelope devidamente identificado (**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERMELHO – Processo Seletivo – Edital nº 001/2013, nº de inscrição, nome completo e cargo pleiteado: Praça Nossa Senhora da Pena, nº 380, Centro, CEP 39.170-000, RIO VERMELHO, Estado de Minas Gerais**).
6. O laudo médico (original ou cópia autenticada) valerá somente para este Processo Seletivo, não podendo ser devolvido ou dele ser fornecida cópia.
7. Somente serão consideradas como pessoas portadoras de deficiência aquelas que se enquadrem nas situações previstas no art. 4º do Decreto nº 3.298/1999.
8. Caso surjam novas vagas no decorrer do prazo de validade do presente processo seletivo, 5% (cinco por cento) delas serão igualmente reservadas para candidatos portadores de deficiência, devidamente aprovados.
9. Não havendo nomeação e posse conjunta de todos os aprovados, o 1º (primeiro) candidato portador de deficiência aprovado no Processo Seletivo, será nomeado a ocupar a 5ª (quinta) vaga aberta, enquanto os demais serão nomeados a cada intervalo de 20 (vinte) vagas providas, independentemente de sua classificação geral, respeitando-se a ordem de classificação da lista dos candidatos aprovados com deficiência.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
RIO VERMELHO**  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
**Editais de Abertura Processo Seletivo nº 001/2013**

Organização:



10. Caso o candidato não apresente o laudo médico, não será considerado como deficiente apto para concorrer às vagas reservadas, mesmo que tenha assinalado tal opção no formulário de inscrição.
11. Caso necessite de condições especiais para se submeter às provas previstas neste edital, o candidato portador de deficiência deverá solicitá-las por escrito, no prazo de até 05 (cinco) dias antes da data de realização da prova, encaminhando através dos Correios, por meio de carta simples com AR, dentro de um envelope devidamente identificado (**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERMELHO – Processo Seletivo – Edital nº 001/2013, nº de inscrição, nome completo e cargo pleiteado – Praça Nossa Senhora da Pena, nº 380, Centro, CEP 39.170-000, RIO VERMELHO, Estado de Minas Gerais**), endereçado à **POLIS Auditoria, Treinamentos e Serviços Contábeis** ou entregando pessoalmente na Praça Nossa Senhora da Pena, nº 380, Centro, CEP 39.170-000, RIO VERMELHO, Estado de Minas Gerais.
12. Se necessário, requerer tempo adicional para a realização das provas, apresentando justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência.
13. O atendimento diferenciado obedecerá a critérios de viabilidade e de razoabilidade e será comunicado ao candidato caso seja negado o seu requerimento.
14. Não serão considerados como deficiência os distúrbios de acuidade visual, passíveis de correção simples do tipo miopia, astigmatismo, estrabismo e congêneres.
15. O candidato portador de necessidade especial, se aprovado, quando de sua posse, será submetido a exames médicos e complementares, que terá decisão terminativa sobre a qualificação como deficiente ou não e o grau de deficiência que não o incapacite para o exercício do cargo. Caso a decisão não o qualifique para o exercício do cargo, é assegurado o contraditório e ampla defesa, conforme disposto no art. 5º, inciso LV da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, podendo interpor recurso administrativo, em única e última instância administrativa, ao Senhor Prefeito Municipal, no prazo de 10 (dez) dias contados da data de sua intimação, da decisão que o desqualificou.
16. O candidato portador de deficiência que, no ato da inscrição, não declarar essa condição, não poderá interpor recurso em favor de sua situação.
17. Na falta de candidatos aprovados para as vagas reservadas aos portadores de deficiência, estas serão revertidas aos demais concursados, observada a ordem de classificação.
18. Os candidatos portadores de deficiência participarão do Processo Seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, avaliação e critérios de aprovação, ao horário e ao local de aplicação das provas e à pontuação mínima exigida.
19. Os candidatos que no ato da inscrição se declarem portadores de deficiência, se aprovados no Processo Seletivo, terão seus nomes publicados na lista geral dos aprovados e em lista à parte.

### **XIII – DISPOSIÇÕES GERAIS**

1. O ato inaugural e o ato de homologação do presente Processo Seletivo serão publicados no quadro de avisos da **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERMELHO**, e no endereço eletrônico [www.polisauditoria.com.br](http://www.polisauditoria.com.br), e em mídia impressa (Diário Oficial do Estado – “Jornal Minas Gerais” e Jornal de grande circulação da região/município). Os demais atos do Processo Seletivo serão publicados no quadro de avisos na sede da **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERMELHO**, e no endereço eletrônico da empresa organizadora [www.polisauditoria.com.br](http://www.polisauditoria.com.br).
2. O prazo de validade do presente Processo Seletivo será de 02 (dois) anos, contados da data da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período, uma única vez, a critério da administração, mediante ato do Prefeito Municipal.
3. Não serão dadas, por telefone, informações a respeito de datas, locais e horários de realização das provas. O candidato deverá observar



**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
RIO VERMELHO**  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
**Editais de Abertura Processo Seletivo nº 001/2013**

Organização:



- rigorosamente os comunicados a serem divulgados na forma prevista neste edital.
4. Toda menção a horário neste Edital terá como referência o horário oficial da cidade de Brasília – DF.
  5. A **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERMELHO** e a **POLIS Auditoria, Treinamentos e Serviços Contábeis** não se responsabilizam por quaisquer cursos, textos, apostilas e outras publicações referentes a este Processo Seletivo.
  6. O candidato deverá manter junto à **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERMELHO**, durante o prazo de validade do Processo Seletivo, seu endereço atualizado, visando eventuais convocações (realizadas através de envio de carta com aviso de recebimento no endereço indicado pelo candidato), não lhe cabendo qualquer reclamação caso esta não seja possível, por falta da citada atualização.
  7. **A aprovação no Processo Seletivo fica condicionada à observância das disposições legais pertinentes, da rigorosa ordem de classificação, do prazo de validade do Processo Seletivo e limites de vagas existentes, sendo que todas as vagas oferecidas serão obrigatoriamente providas dentro do prazo de validade do certame, ou na sua prorrogação, quando for o caso. Tendo então, o candidato o direito de ser nomeado dentro do número de vagas oferecidas.**
  8. O candidato aprovado no presente Processo Seletivo, devidamente convocado, deverá tomar posse no prazo de 10 (dez) dias úteis contados da publicação do ato de provimento. A convocação para posse será enviada para o endereço indicado pelo candidato no ato da inscrição, através carta simples com AR.
  9. Quando a contratação do candidato não ocorrer dentro do prazo previsto, sua nomeação será considerada sem efeito, implicando no reconhecimento da desistência e renúncia quanto ao preenchimento do cargo para o qual foi aprovado, reservando-se à administração o direito de convocar o próximo candidato.
  10. O candidato empossado deverá assumir suas atividades em dia, hora e local definido pela administração, sendo que somente após esta data, ser-lhe-ão garantidos os direitos, inclusive remuneração.
  11. No ato da contratação o candidato deverá apresentar obrigatoriamente, os seguintes documentos:
    - a) Fotocópia da certidão de nascimento ou casamento ou averbações, se houver;
    - b) Fotocópia da certidão de nascimento dos filhos, se tiver;
    - c) Fotocópia de comprovante de residência;
    - d) Fotocópia da cédula de identidade ou carteira de identidade profissional e do CPF;
    - e) Fotocópia do cartão de cadastramento no PIS/PASEP, se possuir;
    - f) Fotocópia do título de eleitor com o comprovante de votação na última eleição;
    - g) Fotocópia do certificado de reservista, de isenção ou de dispensa, se do sexo masculino;
    - h) Laudo médico favorável, fornecido por profissional ou junta médica devidamente credenciada pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERMELHO**;
    - i) 02 (duas) fotografias 3x4 recentes;
    - j) Declaração de que não infringe o art 37, inciso XVI da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (Acumulação de Cargos e Funções) e ainda, quanto aos proventos de aposentadoria, o disposto no art 37, §10, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98;
    - k) Declaração de que nunca foi demitido do serviço público por justa causa;
    - l) Fotocópia do comprovante de capacitação legal para o exercício do cargo (diploma registrado ou declaração ou atestado ou



**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
RIO VERMELHO**  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
**Editais de Abertura Processo Seletivo nº 001/2013**

Organização:



certificado de conclusão do curso emitido pela instituição de ensino, carteira de identidade profissional, registro no órgão de fiscalização do exercício profissional competente), se for o caso;

m) Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio.

12. As contratações serão por prazo determinado, nos termos do art. 37, IX da Constituição da República, podendo ser prorrogadas por igual período. Para os cargos que tiverem como requisito exigência de noções de informática será exigido na posse: atestado, certificado ou diploma de curso de informática.
13. Os casos omissos, duvidosos ou controvérsias serão resolvidos pela Comissão Especial de Processo Seletivo.
14. O Edital em inteiro teor, e todas as publicações referentes ao Processo Seletivo estarão disponíveis no quadro de avisos na sede da **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERMELHO**, e no endereço eletrônico da empresa organizadora do Processo Seletivo [www.polisauditoria.com.br](http://www.polisauditoria.com.br).
15. Integra também o presente edital o cronograma do Processo Seletivo, constante do **ANEXO IV**.
16. A eliminação de registros escritos produzidos durante o Processo Seletivo será realizada após o(s) prazo(s) de que trata a Resolução nº 14, de 24/10/2001 do CONARQ (Conselho Nacional de Arquivos).
17. Caberá ao Prefeito Municipal à homologação do resultado final, que deverá ocorrer no prazo máximo de 30 (trinta) dias após terem sido ultimadas todas as etapas editalícias.

RIO VERMELHO, 19 de setembro de 2013.

*Djalma de Oliveira*  
*Prefeito Municipal*

Comissão do Processo Seletivo:

Adenauer Dayrell de Oliveira

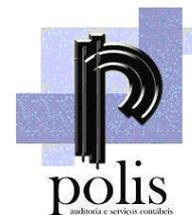
Sandra de Fátima Ribeiro

Juliana Cristina Dias Leal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
RIO VERMELHO**  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
Edital de Abertura Processo Seletivo nº 001/2013

Organização:



**ANEXO I**

CÓDIGO DO CARGO, CARGOS, NÚMERO DE VAGAS,  
VENCIMENTOS, REQUISITOS, CARGA HORÁRIA SEMANAL

CÓDIGO CARGO	CARGOS	Nº. DE VAGAS		VENCIMENTOS (em R\$)	REQUISITOS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO (EM R\$)
		Ampla Concor.	Port. Deficien.				
01	Auxiliar de Serviços Gerais CRAS	01	-	678,00	Ensino fundamental incompleto	40h.	30,00
02	Motorista SEMEC	01	-	678,00	Ensino fundamental incompleto e CNH "D"	40h.	30,00
03	Motorista CRAS Volante/SMAS	02	-	706,00	Ensino fundamental incompleto e CNH "D"	40h.	30,00
04	Vigia/Porteiro CAPS	01	-	678,00	Ensino fundamental completo	40h.	30,00
05	Auxiliar de Serviços Gerais CAPS	01	-	678,00	Ensino fundamental completo, sexo feminino	40h.	30,00
06	Auxiliar de Serviços Gerais CAPS	01	-	678,00	Ensino fundamental completo, sexo masculino	40h.	30,00
07	Agente Comunitário de Saúde PSF Centro / Microarea 40 Localidade: Mercedes Fortaleza	01	-	678,00	Ensino fundamental completo, residir na área em que for atuar	40h.	30,00
08	Agente Comunitário de Saúde PSF Centro / Microarea 13 Localidade: Vicente Correa	01	-	678,00	Ensino fundamental completo, residir na área em que for atuar	40h.	30,00
09	Agente Comunitário de Saúde PSF Centro / Microarea 36 Localidade: José Dutra	01	-	678,00	Ensino fundamental completo, residir na área em que for atuar	40h.	30,00
10	Agente Comunitário de Saúde PSF Centro / Microarea 24 Localidade: Pinheiros	01	-	678,00	Ensino fundamental completo, residir na área em que for atuar	40h.	30,00
11	Agente Comunitário de Saúde PSF Centro / Microarea 43 Localidade: Macaúbas	01	-	678,00	Ensino fundamental completo, residir na área em que for atuar	40h.	30,00
12	Agente Comunitário de Saúde PSF Centro / Microarea 39 Localidade: Viana	01	-	678,00	Ensino fundamental completo, residir na área em que for atuar	40h.	30,00
13	Agente Comunitário de Saúde PSF Centro / Microarea 41 Localidade: Rio Vermelho	01	-	678,00	Ensino fundamental completo, residir na área em que for atuar	40h.	30,00
14	Agente Comunitário de Saúde PSF Centro / Microarea 48 Localidade: Torrado	01	-	678,00	Ensino fundamental completo, residir na área em que for atuar	40h.	30,00
15	Agente Comunitário de Saúde PSF Centro / Microarea 30 Localidade: Madragoa	01	-	678,00	Ensino fundamental completo, residir na área em que for atuar	40h.	30,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
RIO VERMELHO**  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
Edital de Abertura Processo Seletivo nº 001/2013

Organização:

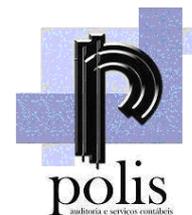


CÓDIGO CARGO	CARGOS	Nº. DE VAGAS		VENCIMENTOS (em R\$)	REQUISITOS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO (EM R\$)
		Ampla Concor.	Port. Deficien.				
16	Agente Comunitário de Saúde PSF Centro / Microarea 14 Localidade: Mundo Velho de Cima	01	-	678,00	Ensino fundamental completo, residir na área em que for atuar	40h.	30,00
17	Agente Comunitário de Saúde PSF Centro / Microarea 49 Localidade: Rosário	01	-	678,00	Ensino fundamental completo, residir na área em que for atuar	40h.	30,00
18	Agente Comunitário de Saúde PSF Chapadinha / Microarea 15 Localidade: Boa Vista	01	-	678,00	Ensino fundamental completo, residir na área em que for atuar	40h.	30,00
19	Agente Comunitário de Saúde PSF Chapadinha / Microarea 21 Localidade: Chapadinha	01	-	678,00	Ensino fundamental completo, residir na área em que for atuar	40h.	30,00
20	Agente Comunitário de Saúde PSF Chapadinha / Microarea 22 Localidade: Chapadinha 2	01	-	678,00	Ensino fundamental completo, residir na área em que for atuar	40h.	30,00
21	Agente Comunitário de Saúde PSF Chapadinha / Microarea 23 Localidade: Chapadinha 3	01	-	678,00	Ensino fundamental completo, residir na área em que for atuar	40h.	30,00
22	Agente Comunitário de Saúde PSF Chapadinha / Microarea 25 Localidade: Ribeirão das Contendas	01	-	678,00	Ensino fundamental completo, residir na área em que for atuar	40h.	30,00
23	Agente Comunitário de Saúde PSF Chapadinha / Microarea 32 Localidade: Torrado 2	01	-	678,00	Ensino fundamental completo, residir na área em que for atuar	40h.	30,00
24	Agente Comunitário de Saúde PSF Chapadinha / Microarea 35 Localidade: Caraça/Maia	01	-	678,00	Ensino fundamental completo, residir na área em que for atuar	40h.	30,00
25	Agente Comunitário de Saúde PSF Chapadinha / Microarea 37 Localidade: Junta-Junta	01	-	678,00	Ensino fundamental completo, residir na área em que for atuar	40h.	30,00
26	Agente Comunitário de Saúde PSF Chapadinha / Microarea 42 Localidade: Passabem	01	-	678,00	Ensino fundamental completo, residir na área em que for atuar	40h.	30,00
27	Agente Comunitário de Saúde PSF Chapadinha / Microarea 47 Localidade: Magalhaes	01	-	678,00	Ensino fundamental completo, residir na área em que for atuar	40h.	30,00
28	Agente Comunitário de Saúde PSF São Gregório / Microarea 01 Localidade: Brejinho	01	-	678,00	Ensino fundamental completo, residir na área em que for atuar	40h.	30,00
29	Agente Comunitário de Saúde PSF São Gregório / Microarea 02 Localidade: Córrego do Evangelista	01	-	678,00	Ensino fundamental completo, residir na área em que for atuar	40h.	30,00
30	Agente Comunitário de Saúde PSF São Gregório / Microarea 03 Localidade: Matão	01	-	678,00	Ensino fundamental completo, residir na área em que for atuar	40h.	30,00
31	Agente Comunitário de Saúde PSF São Gregório / Microarea 04 Localidade: Cocais	01	-	678,00	Ensino fundamental completo, residir na área em que for atuar	40h.	30,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
RIO VERMELHO**  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
Edital de Abertura Processo Seletivo nº 001/2013

Organização:

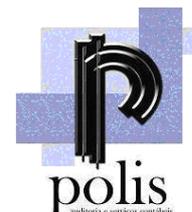


CÓDIGO CARGO	CARGOS	Nº. DE VAGAS		VENCIMENTOS (em R\$)	REQUISITOS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO (EM R\$)
		Ampla Concor.	Port. Deficien.				
32	Agente Comunitário de Saúde PSF São Gregório / Microarea 05 Localidade: Cruz Lavrada	01	-	678,00	Ensino fundamental completo, residir na área em que for atuar	40h.	30,00
33	Agente Comunitário de Saúde PSF São Gregório / Microarea 06 Localidade: São Gregório	01	-	678,00	Ensino fundamental completo, residir na área em que for atuar	40h.	30,00
34	Agente Comunitário de Saúde PSF São Gregório / Microarea 07 Localidade: Bragança	01	-	678,00	Ensino fundamental completo, residir na área em que for atuar	40h.	30,00
35	Agente Comunitário de Saúde PSF São Gregório / Microarea 08 Localidade: Larges	01	-	678,00	Ensino fundamental completo, residir na área em que for atuar	40h.	30,00
36	Agente Comunitário de Saúde PSF Pedra Menina / Microarea 10 Localidade: Pedra Menina	01	-	678,00	Ensino fundamental completo, residir na área em que for atuar	40h.	30,00
37	Agente Comunitário de Saúde PSF Pedra Menina / Microarea 20 Localidade: Pedra Menina	01	-	678,00	Ensino fundamental completo, residir na área em que for atuar	40h.	30,00
38	Agente Comunitário de Saúde PSF Pedra Menina / Microarea 30 Localidade: Pedra Menina	01	-	678,00	Ensino fundamental completo, residir na área em que for atuar	40h.	30,00
39	Agente Comunitário de Saúde PSF Pedra Menina / Microarea 40 Localidade: Colodino	01	-	678,00	Ensino fundamental completo, residir na área em que for atuar	40h.	30,00
40	Agente Comunitário de Saúde PSF Pedra Menina / Microarea 50 Localidade: Lageado	01	-	678,00	Ensino fundamental completo, residir na área em que for atuar	40h.	30,00
41	Agente Comunitário de Saúde PSF Pedra Menina / Microarea 60 Localidade: Corrego do Burro	01	-	678,00	Ensino fundamental completo, residir na área em que for atuar	40h.	30,00
42	Agente Comunitário de Saúde PSF Pedra Menina / Microarea 70 Localidade: Cocais de Cima e Cocais do Meio	01	-	678,00	Ensino fundamental completo, residir na área em que for atuar	40h.	30,00
43	Agente Comunitário de Saúde PSF Pedra Menina / Microarea 80 Localidade: Córrego Quente	01	-	678,00	Ensino fundamental completo, residir na área em que for atuar	40h.	30,00
44	Agente Comunitário de Saúde PSF Pedra Menina / Microarea 90 Localidade: Córrego do Arroz	01	-	678,00	Ensino fundamental completo, residir na área em que for atuar	40h.	30,00
45	Facilitador de Oficinas Geral	02	-	678,00	Ensino médio completo	40h.	30,00
46	Auxiliar de Serviços Públicos SMAS	01	-	678,00	Ensino médio completo	40h.	30,00
47	Auxiliar Administrativo CAPS	01	-	678,00	Ensino médio completo	40h.	30,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
RIO VERMELHO**  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
Edital de Abertura Processo Seletivo nº 001/2013

Organização:



CÓDIGO CARGO	CARGOS	Nº. DE VAGAS		VENCIMENTOS (em R\$)	REQUISITOS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO (EM R\$)
		Ampla Concor.	Port. Deficien.				
48	Orientador Social I	02	01	678,00	Ensino médio completo	40h.	30,00
49	Cadastrador do Programa Bolsa Família	02	01	678,00	Ensino médio completo com noções de informática	40h.	30,00
50	Digitador	01	-	678,00	Ensino médio completo com noções de informática	40h.	30,00
51	Auxiliar Administrativo CRAS/SMAS	01	-	678,00	Ensino médio completo com noções de informática	40h.	30,00
52	Técnico em Saúde Bucal PSF	01	-	678,00	Ensino médio completo e registro no conselho de classe	40h.	30,00
53	Técnico em Enfermagem CAPS	01	-	678,00	Ensino médio completo e registro no conselho de classe	40h.	30,00
54	Técnico em Enfermagem PSF	01	-	678,00	Ensino médio completo e registro no conselho de classe	40h.	30,00
55	Auxiliar de Enfermagem PSF	01	-	678,00	Ensino médio completo e nível técnico	40h.	30,00
56	Auxiliar de Saúde Bucal PSF	02	-	678,00	Ensino médio completo e nível técnico	40h.	30,00
57	Facilitador de Oficinas Capoeira e Artes	01	-	678,00	Ensino médio completo e comprovação da capacidade técnica	40h.	30,00
58	Formação Técnico Geral Telecentro/SMAS	01	-	678,00	Ensino médio completo com noções de informática	40h.	30,00
59	Instrutor de Capoeira	01	-	800,00	Ensino médio completo e nível técnico	40h.	50,00
60	Fiscal Sanitário	01	-	1.000,00	Ensino médio completo	40h.	60,00
61	Fonoaudiólogo CAPS	01	-	552,00	Ensino superior completo e registro no conselho de classe	10h.	30,00
62	Professor Anos Iniciais	09	03	678,00	Ensino superior em pedagogia, normal superior ou magistério	25h.	30,00
63	Professor de Matemática Anos Finais	02	-	678,00	Ensino superior na área de conhecimento ou declaração da instituição que está cursando nível superior	18h.	30,00
64	Professor de Inglês Anos Finais	01	-	678,00	Ensino superior na área de conhecimento ou declaração da instituição que está cursando nível superior	18h.	30,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
RIO VERMELHO**  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
Edital de Abertura Processo Seletivo nº 001/2013

Organização:



CÓDIGO CARGO	CARGOS	Nº. DE VAGAS		VENCIMENTOS (em R\$)	REQUISITOS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO (EM R\$)
		Ampla Concor.	Port. Deficien.				
65	Professor de Português Anos Finais	02	-	678,00	Ensino superior na área de conhecimento ou declaração da instituição que está cursando nível superior	18h.	30,00
66	Professor de História Anos Finais	01	-	678,00	Ensino superior na área de conhecimento ou declaração da instituição que está cursando nível superior	18h.	30,00
67	Professor de Educação Física Anos Finais	01	-	678,00	Ensino superior na área de conhecimento ou declaração da instituição que está cursando nível superior	18h.	30,00
68	Professor de Ciências Anos Finais	01	-	678,00	Ensino superior na área de conhecimento ou declaração da instituição que está cursando nível superior	18h.	30,00
69	Professor de Geografia Anos Finais	01	-	678,00	Ensino superior na área de conhecimento ou declaração da instituição que está cursando nível superior	18h.	30,00
70	Orientador Social II	02	-	1.000,00	Ensino superior em pedagogia e/ou normal superior	30h.	60,00
71	Orientador Social III	01	-	1.000,00	Ensino superior em educação física e registro no conselho de classe	30h.	60,00
72	Fonoaudiólogo PSF	01	-	1.104,00	Ensino superior completo e registro no conselho de classe	20h.	60,00
73	Farmacêutico Farmácia de Minas	01	-	1.104,00	Ensino superior completo e registro no conselho de classe	20h.	60,00
74	Nutricionista SEMEC	01	-	1.500,00	Ensino superior completo e registro no conselho de classe	30h.	75,00
75	Fisioterapeuta Clínica	01	-	1.656,00	Ensino superior completo e registro no conselho de classe	30h.	75,00
76	Biomédico/Bioquímico	01	-	1.656,00	Ensino superior completo e registro no conselho de classe	30h.	75,00
77	Assistente Social CAPS	01	-	1.656,00	Ensino superior completo e registro no conselho de classe	30h.	75,00
78	Assistente Social CRAS/Bolsa Família/SMAS	02	01	1.656,00	Ensino superior completo e registro no conselho de classe	30h.	75,00
79	Terapeuta Ocupacional CAPS/UBS	01	-	1.656,00	Ensino superior completo e registro no conselho de classe	30h.	75,00
80	Psicólogo SEMEC	01	-	1.656,00	Ensino superior completo e registro no conselho de classe	30h.	75,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
RIO VERMELHO**  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
Edital de Abertura Processo Seletivo nº 001/2013

Organização:



CÓDIGO CARGO	CARGOS	Nº. DE VAGAS		VENCIMENTOS (em R\$)	REQUISITOS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO (EM R\$)
		Ampla Concor.	Port. Deficien.				
81	Psicólogo NASF/UBS	01	-	1.656,00	Ensino superior completo e registro no conselho de classe	30h.	75,00
82	Psicólogo CAPS	01	-	1.656,00	Ensino superior completo e registro no conselho de classe	30h.	75,00
83	Psicólogo CRAS/Proteção Especial/SMAS	01	-	1.656,00	Ensino superior completo e registro no conselho de classe	30h.	75,00
84	Enfermeiro CAPS	01	-	2.208,00	Ensino superior completo e registro no conselho de classe	40h.	75,00
85	Enfermeiro PSF	02	-	2.208,00	Ensino superior completo e registro no conselho de classe	40h.	75,00
86	Dentista PSF	02	-	2.208,00	Ensino superior completo e registro no conselho de classe	40h.	75,00
87	Dentista UOM	01	-	2.208,00	Ensino superior completo e registro no conselho de classe	40h.	75,00
Total		106	06				
Total Geral		112					



**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
RIO VERMELHO**  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
Edital de Abertura Processo Seletivo nº 001/2013

Organização:



**ANEXO II**

PROGRAMA DE PROVA

**CARGO (ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO)**

**AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS CRAS, MOTORISTA (TODOS).**

**CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

**PORTUGUÊS PARA TODOS OS CARGOS:** Compreensão e interpretação de texto; vocabulário; fonema e letra; dígrafo, encontros vocálicos, encontros consonantais e divisão silábica; substantivo: próprio, comum, simples, composto, coletivo, gênero (masculino e feminino), número (singular e plural) e grau (aumentativo e diminutivo); artigo; adjetivo: simples, flexão de gênero e número, adjetivos pátrios; numeral: cardinal, ordinal; pronomes pessoais e possessivos; verbo: noções de tempo presente, passado e futuro; significação das palavras: sinônimos e antônimos; ortografia (escrita correta das palavras); acentuação gráfica; pontuação. **Sugestão Bibliográfica:** CEGALLA, D. P. *Novíssima gramática da língua portuguesa*. São Paulo: Nacional, 2005. FARACO, C. *Gramática nova*. São Paulo: Ática, 2007. FERREIRA, A. B. H. *Novo dicionário da língua portuguesa* (Aurélio). Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2000. BUENO, S. *Minidicionário da língua portuguesa*. São Paulo: FTD, 2007. PASCHOALIN, M. A. e SPADOTO, N. T. *Gramática: teoria e exercícios*. São Paulo: FTD, 2008. TERRA, E. *Minigramática*. São Paulo: Scipione, 2008. Outras publicações que abrangem o programa proposto.

**MATEMÁTICA PARA TODOS OS CARGOS:** Sistema de numeração romano; números naturais: operações e propriedades; números inteiros: operações e propriedades; medidas de comprimento, superfície, volume, capacidade, massa e tempo; sistema monetário brasileiro (dinheiro). **Sugestão Bibliográfica:** BONJORNIO, J. R. e BONJORNIO, R. *Matemática, pode contar comigo*. 1ª, 2ª, 3ª e 4ª séries. São Paulo: FTD, 2008. FRANÇA, E. BORDEAUX, A. L., RUBINSTEIN, C., OGLIARI, E., MIGUEL, V. *Matemática, para gostar e aprender*. 1ª, 2ª, 3ª e 4ª séries. São Paulo: Editora do Brasil, 1998. MIANI, M. *Matemática: 1ª, 2ª, 3ª e 4ª séries*. Outras publicações que abrangem o programa proposto.

**CONHECIMENTOS GERAIS PARA TODOS OS CARGOS:** Política e economia mundiais; comportamentos da sociedade: música, literatura, artes, arquitetura, rádio, cinema, teatro, televisão, educação, saúde, esportes; história e geografia mundiais; descobertas e inovações científicas e tecnológicas; meio ambiente. **Sugestão Bibliográfica:** Revistas e Jornais de ampla circulação nacional. Almanaque Abril. Internet: [globo.com/abril.com.br/](http://globo.com/abril.com.br/) [inovacaotecnologica.com.br/](http://inovacaotecnologica.com.br/) [portal.mec.gov.br/](http://portal.mec.gov.br/) [portal.saude.gov.br/portal/saude/default.cfm/g1.globo.com/folha.uol.com.br/oglobo.globo.com/cultura.gov.br/site/cinema.uol.com.br/suapesquisa.com/brasilecola.com/historiadaarte.com.br/](http://portal.saude.gov.br/portal/saude/default.cfm/g1.globo.com/folha.uol.com.br/oglobo.globo.com/cultura.gov.br/site/cinema.uol.com.br/suapesquisa.com/brasilecola.com/historiadaarte.com.br/). E outras publicações que abrangem o programa proposto.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA MOTORISTA (TODOS):** Legislação de Trânsito; primeiros socorros; instrumentos e ferramentas; conhecimentos operacionais de eletricidade de autos; noções básicas de: mecânica, operação e manutenção preventiva dos equipamentos automotivos de veículos; conhecimento de sistema de funcionamento dos componentes dos equipamentos como: leitura do painel, nível de óleo, de água, condições de freio, pneus, etc.; diagnósticos de falhas de funcionamento dos equipamentos; lubrificação e conservação do veículo; Código de Trânsito Brasileiro – Lei nº 9.503, de 23 de Setembro de 1997, atualização e Legislação Complementar; resoluções do CONTRAN. **Sugestão Bibliográfica:** Código de Trânsito Brasileiro (Lei nº 9503/97 e Anexos). ALMEIDA, F. Amaury. *Manutenção de Automóveis*. Última edição. CHOLLET, H. *Motor e seus Acessórios*. São Paulo: Hemus. Última edição. CHOLLET, H. *Veículos e seus Acessórios*. São Paulo: Hemus. Última edição. *Código Brasileiro de Trânsito*. PAZ, M. Arias. *Manual do Automóvel*. Última edição. SENAI – RJ GEP. DIEAD. *Direção Defensiva*. Unidade de Estudo. Rio de Janeiro. 2000. Outras publicações que abrangem o programa proposto.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
RIO VERMELHO**  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
**Editais de Abertura Processo Seletivo nº 001/2013**

Organização:



**CARGO (ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO)**

**AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS CAPS, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE PSF, VIGIA/PORTEIRO CAPS.**

**CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

**PORTUGUÊS PARA TODOS OS CARGOS:** Estudo e interpretação de texto informativo e/ou literário. Ortografia. Acentuação Gráfica; Encontros Vocálicos e consonantais, dígrafos; Divisão Silábica; Concordância verbal e nominal; Regência verbal e nominal; Preposição e conjunção: classificação e emprego. Frase, oração e período: termos principais da oração. Conjugação verbal. Pontuação. Classes de palavras e suas respectivas flexões (gênero, número e grau). Classificação das palavras que se referem à quantidade de sílabas e a sílaba tônica. **Sugestão Bibliográfica:** BECHARA, E. *Gramática escolar da língua portuguesa*. São Paulo: Lucerna, 1999. CEGALLA, D. P. *Novíssima Gramática da Língua Portuguesa*. São Paulo: Nacional, 2005. FERREIRA, M. *Aprender e Praticar Gramática*. São Paulo: FTD, 2003. FERREIRA, A. B. H. (Aurélio). *Novo dicionário da língua portuguesa*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2000. FIORIN, J. L.; SAVIOLI, F. P. *Lições de texto: leitura e redação*. São Paulo: Ática, 2006. FIORIN, J. L. SAVIOLI, F. P. *Para entender o texto: leitura e redação*. São Paulo: Ática, 2008. Outras publicações que abrangem o programa proposto.

**MATEMÁTICA PARA TODOS OS CARGOS:** Sistema de medida. Sistemas de numeração. Sistema métrico decimal, unidade de comprimento, unidades usuais de tempo. Matemática comercial: Razões e proporções; Grandezas diretas e inversamente proporcionais; Regra de três simples e compostas; Porcentagem; Juros Simples. Problemas com números naturais. Divisibilidade. Potenciação (propriedades). Números negativos (soma, divisão, multiplicação, subtração). Equação e Inequação. Números inteiros. Médias (média aritmética e ponderada). Máximo divisor comum e mínimo múltiplo comum. Raiz. Fração (classificação, simplificação, operação). Conjunto de números naturais. **Sugestão Bibliográfica:** BONGIOVANNI, VISSOTO E LAUREANO, 5ª a 8ª série. *Matemática Vida*. Ed. Ática. IEZZI, Gelson. *Matemática 5ª a 8ª série*. Dolce Oswaldo, Machado Antônio - SP. Atual. GIOVANNI, José Ruy, CASTRUCCI, Benedito, JÚNIOR, José Ruy Giovanni. *A Conquista da Matemática – Teoria e Aplicação 5ª a 8ª série*. Edição renovada. Editora FTD. SP. IMENES, Luiz Márcio, LELLIS, *Matemática 5ª a 8ª série*. Editora Scipione. Outras publicações que abrangem o programa proposto.

**CONHECIMENTOS GERAIS PARA TODOS OS CARGOS:** Política e economia mundiais; comportamentos da sociedade: música, literatura, artes, arquitetura, rádio, cinema, teatro, televisão, educação, saúde, esportes; história e geografia mundiais; descobertas e inovações científicas e tecnológicas; meio ambiente. **Sugestão Bibliográfica:** Revistas e Jornais de ampla circulação nacional. Almanaque Abril. Internet: [globo.com/abril.com.br/](http://globo.com/abril.com.br/) [inovacaotecnologica.com.br/](http://inovacaotecnologica.com.br/) [portal.mec.gov.br/](http://portal.mec.gov.br/) [portal.saude.gov.br/portal/saude/default.cfm/g1.globo.com/](http://portal.saude.gov.br/portal/saude/default.cfm/g1.globo.com/) [folha.uol.com.br/](http://folha.uol.com.br/) [oglobo.globo.com/](http://oglobo.globo.com/) [cultura.gov.br/site/](http://cultura.gov.br/site/) [cinema.uol.com.br/](http://cinema.uol.com.br/) [suapesquisa.com/](http://suapesquisa.com/) [brasilecola.com/](http://brasilecola.com/) [historiadaarte.com.br/](http://historiadaarte.com.br/). Outras publicações que abrangem o programa proposto.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE PSF:** A família e o trabalho do agente comunitário de saúde. Registro civil de nascimento e documentação básica. Saúde da criança. Saúde do adolescente. Saúde do adulto. Saúde mental. Atenção à pessoa com deficiência. Orientações para famílias com pessoas acamadas. Violência familiar. Doenças transmitidas por vetores: mosquitos, insetos, moluscos e outros. Preenchimento da ficha de cadastramento das famílias (ficha A) do SIAB. **Sugestão Bibliográfica:** Guia prático do agente comunitário de saúde. Manual do sistema de informação de atenção básica SIAB. Outras publicações que abrangem o conteúdo proposto.

**CARGO (ENSINO MÉDIO COMPLETO)**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
RIO VERMELHO**  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
Edital de Abertura Processo Seletivo nº 001/2013

Organização:



**FACILITADOR DE OFICINAS GERAL, AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS SMAS, AUXILIAR ADMINISTRATIVO CAPS, ORIENTADOR SOCIAL I, CADASTRADOR DE PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA, DIGITADOR, AUXILIAR ADMINISTRATIVO CRAS/SMAS, TÉCNICO EM HIGIENE BUCAL PSF, TÉCNICO EM ENFERMAGEM (TODOS), AUXILIAR DE ENFERMAGEM PSF, AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL PSF, FACILITADOR DE OFICINAS CAPOEIRA E ARTES, FORMAÇÃO TÉCNICO GERAL TELECENTRO/SMAS, INSTRUTOR DE CAPOEIRA, FISCAL SANITÁRIO.**

### CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

**PORTUGUÊS PARA TODOS OS CARGOS:** Leitura, compreensão e interpretação de textos diversos. Advérbio. Pronomes. Verbos e suas flexões. Conjunção e preposição (classificações). Frase, período e oração. Concordância verbal e nominal. Pontuação: emprego dos sinais de pontuação. Teoria geral da frase e sua análise: orações, períodos e funções sintáticas. Crase. Regência verbal e nominal. Períodos compostos por coordenação e subordinação (classificações). **Sugestão Bibliográfica:** BECHARA, E. *Gramática escolar da língua portuguesa*. São Paulo: Lucerna, 1999. CEGALLA, D. P. *Novíssima Gramática da Língua Portuguesa*. São Paulo: Nacional, 2005. FERREIRA, M. *Aprender e Praticar Gramática*. São Paulo: FTD, 2003. FERREIRA, A. B. H. (Aurélio). *Novo dicionário da língua portuguesa*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2000. FIORIN, J. L.; SAVIOLI, F. P. *Lições de texto: leitura e redação*. São Paulo: Ática, 2006. FIORIN, J. L. SAVIOLI, F. P. *Para entender o texto: leitura e redação*. São Paulo: Ática, 2008. Outras publicações que abrangem o programa proposto.

**MATEMÁTICA PARA TODOS OS CARGOS:** Conjunto dos números naturais: a numeração decimal; operações e resoluções de problemas. Múltiplos e divisores de um número natural: divisibilidade; máximo divisor comum; mínimo múltiplo comum. Números fracionários: operações com números fracionários; resoluções de problemas. Frações e números decimais: Operações com números decimais. Sistema Métrico Decimal: Perímetro de figuras planas. Áreas de figuras planas (triângulos, quadriláteros, círculos e polígonos regulares). Conjunto dos números inteiros relativos: Operações e resoluções de problemas. Conjunto dos números racionais: Resolução de equações do 1º grau. Resolução de problemas. Razão e proporção. Propriedades das proporções. Divisão proporcional. Média aritmética simples e ponderada. Regra de três simples. Regra de três, composta. Porcentagem, juros simples e montante. Conjunto dos números reais: Operações com polinômios. Produtos notáveis. Fatoração. Sistemas de equações do 1º grau com duas incógnitas. Equações do 2º grau. Resolução de problemas. Relações métricas e trigonométricas nos triângulos retângulos: aplicação do teorema de Pitágoras. Funções: Função do 1º grau. Função quadrática. Função exponencial. Função logarítmica. Análise Combinatória Simples. Geometria sólida: prismas e pirâmides, cilindros e cones, esfera - áreas e volumes. **Sugestão Bibliográfica:** DANTE, Luiz Roberto. *Matemática: contexto e aplicações*. Ensino Médio. Volumes 1 e 2. Editora Ática. GIOVANNI, José Ruy & GIOVANNI JÚNIOR, José Ruy. *Matemática pensar e descobrir: novo - 5ª a 8ª séries*. Editora FTD. GOULART, Márcio Cintra. *Matemática no ensino médio*. Volumes 1 e 2. Editora Scipione. IEZZI, Gelson & DOLCE, Osvaldo & MACHADO, Antônio. *Matemática e realidade*. Atual Editora. SCIPIONE, Di Pierro Netto. *Pensar matemática: para o ensino fundamental*. 5ª a 8ª séries. Ed. Scipione. Outras publicações que abrangem o programa proposto.

**INFORMATICA PARA TODOS OS CARGOS:** Conceitos de internet/intranet; conceitos básicos e modos de utilização de tecnologias, ferramentas, aplicativos e procedimentos associados a internet/intranet: ferramentas e aplicativos comerciais de navegação, de correio eletrônico, de grupos de discussão, de busca e pesquisa; conceitos de proteção e segurança; conceitos básicos e modos de utilização de tecnologias, ferramentas, aplicativos e procedimentos de informática: tipos de computadores, conceitos de hardware e de software: procedimentos, aplicativos e dispositivos para armazenamento de dados e para realização de cópia de segurança (backup); principais aplicativos comerciais para edição de textos e planilhas (Ex.: Word, Excel). **Sugestão Bibliográfica:** MINK, Carlos. *Microsoft Office 2000*. Editora Makron Books Ltda. NORTON, Peter. *Introdução à Informática*. Editora Makron Books. NETO, João Souza. *Redes de Computadores, Um Guia Prático*. Editora Msd. CORPORATION, Microsoft. *Guia Microsoft Windows 98*. CORPORATION, Microsoft. *Guia Microsoft Office 2000*.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
RIO VERMELHO**  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
**Editais de Abertura Processo Seletivo nº 001/2013**

Organização:



TORRES, Gabriel. *Hardware Curso Completo*. Editora Axcel Books. PERSON, Ron. *Usando Word for Windows 95*. Editora Campus. *Série Prático e Comercial Fácil. Windows 98, Office 2000, Word 2000 e Excel 2000*. Makron Books, 2000. Ajuda on-line do Sistema Operacional Windows 2000. Ajuda on-line do Microsoft Office 2000. Ajuda on-line do Microsoft EXCEL 2000. Outras publicações que abrangem o programa proposto.

**CONHECIMENTOS GERAIS PARA TODOS OS CARGOS:** Política e economia mundiais; comportamentos da sociedade: música, literatura, artes, arquitetura, rádio, cinema, teatro, televisão, educação, saúde, esportes; história e geografia mundiais; descobertas e inovações científicas e tecnológicas; meio ambiente. **Sugestão Bibliográfica:** Revistas e Jornais de ampla circulação nacional. Almanaque Abril. Internet: [globo.com/abril.com.br/](http://globo.com/abril.com.br/) [inovacaotecnologica.com.br/](http://inovacaotecnologica.com.br/) [portal.mec.gov.br/](http://portal.mec.gov.br/) [portal.saude.gov.br/portal/saude/default.cfm/g1.globo.com/](http://portal.saude.gov.br/portal/saude/default.cfm/g1.globo.com/) [folha.uol.com.br/](http://folha.uol.com.br/) [oglobo.globo.com/](http://oglobo.globo.com/) [cultura.gov.br/site/](http://cultura.gov.br/site/) [cinema.uol.com.br/](http://cinema.uol.com.br/) [suapesquisa.com/](http://suapesquisa.com/) [brasilecola.com/](http://brasilecola.com/) [historiadaarte.com.br/](http://historiadaarte.com.br/). Outras publicações que abrangem o programa proposto.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL:** Formas anatômicas dos dentes, posições na boca e suas relações recíprocas. Dentições, arcos dentais e maxilas. Dimensão, função e classificação dos dentes. Notação dentária: convencional e FDI. Classificação das cavidades do dente. Etiologia da cárie e cronologia da erupção dentária. Principais patologias da cavidade bucal. Aplicação de métodos de prevenção das doenças bucais, identificando as substâncias utilizadas. Princípios ergonômicos e da segurança do trabalho. Funções e responsabilidades dos membros da equipe de trabalho, dispositivos legais que regem o trabalho do profissional de nível médio na área de saúde bucal. Equipamentos, materiais e instrumental utilizados em uma unidade odontológica. Identificação de estruturas dentais através de radiografias bucais. Noções de administração de uma unidade de trabalho, organização de fluxo, cadastro, arquivo e agendamento de clientes. Ações de atenção e promoção à saúde bucal. Programas específicos na comunidade, identificação dos principais problemas bucais, através dos recursos epidemiológicos e outros instrumentos de diagnóstico. Técnicas de comunicação em grupo, adequadas à educação para a saúde bucal. Código de ética profissional, do Conselho Regional de Odontologia: parte específica para auxiliares odontológicos. Montagem de bandejas para atendimento odontológico: exames, dentística, endodontia, cirurgia, prótese (moldagem), periodontia e outros. Flúor na odontologia. **Sugestão Bibliográfica:** ANUSAVICE, K. J. *Materiais dentários (Anusavice)*. 10 ed. RJ: Guanabara Koogan, 1998. BARROS, O. B. *Ergonomia 2 - O ambiente de trabalho, a produtividade e a qualidade de vida em Odontologia*. BRASIL. Ministério da Saúde. Secretária de políticas de saúde. Coordenação. Conselho Federal de Odontologia. Código de Ética Profissional. Controle de infecções e a prática odontológica em tempos de aids: manual de conduta. Brasília: Ministério da Saúde, 2000. Nacional de DST e AIDS. Controle de infecções e a prática odontológica em tempos. PINTO, V. G. *Saúde bucal coletiva*. 3 ed. São Paulo: Ed. Santos, 2000. SERRA, Octávio Della. *Anatomia Dental*. 3 ed. São Paulo, 1981. Outras publicações que abrangem o conteúdo proposto.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA TÉCNICO EM ENFERMAGEM (TODOS):** Imunização: conceito, importância, tipos, principais vacinas e soros utilizados em saúde pública (indicação, contra-indicações, doses, vias de administração, efeitos colaterais), conservação de vacinas e soros (cadeia de frio). Doenças transmissíveis: agente, forma de transmissão, prevenção, sinais e sintomas, assistência de enfermagem e vigilância epidemiológica das principais doenças transmissíveis. Assistência de enfermagem à mulher: na prevenção do Câncer cérvico-uterino e de Mama, no Pré-natal no planejamento familiar. Assistência de enfermagem à criança: no controle do crescimento e desenvolvimento, no controle das doenças diarreicas, no controle das infecções respiratórias agudas (pneumonia, otites, amigdalites, infecções das vias aéreas superiores), no controle das principais verminoses (ascaridíase, oxioríase, estrogiloidíase, giardíase, amebíase e esquistossomose), na alimentação da criança (aleitamento materno e orientação para o desmame). Assistência de enfermagem ao adulto. Conceito, causas, sinais e sintomas, tratamento e assistência de enfermagem das patologias dos seguintes sistemas: Sistema cardiovascular, insuficiência cardíaca congestiva e hipertensão arterial; Sistema respiratório: asma e pneumonias; Sistema digestivo: gastrites e úlceras pépticas; Sistema endócrino: diabetes mellitus; Sistema neurológico: caracterização dos níveis de consciência e acidentes vascular cerebral; Sistema musculoesquelético: traumatismos (distensão, entorços, subluxação e fraturas); Procedimentos básicos de enfermagem: verificação da pressão arterial, pulso, temperatura e respiração, curativos (técnicas, tipos de curativos), administração de medicamentos (dilução, dosagem, vias e efeitos colaterais); Legislação em Enfermagem: Lei do exercício profissional; Conceitos matemáticos aplicados à prática profissional. **Sugestão**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
RIO VERMELHO**  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
**Editais de Abertura Processo Seletivo nº 001/2013**

Organização:



**Bibliográfica:** BRUNNER, *Enfermagem Médica Cirúrgica*. Última Edição, Interamericana, Rio de Janeiro. NEVES, Jaime. *Diagnóstico e tratamento das doenças infecciosas e parasitárias*. Última Edição, Guanabara Koogan, Rio de Janeiro. SHULL, Patrícia Dwyer. *Enfermagem básica - Teoria e prática*. Última Edição, Rideel, São Paulo. Ministério da Saúde. Cadernos da IX Conferência Nacional da Saúde. Brasília, 1992. Ministério da Saúde. Doenças Evitáveis por Imunização. Brasília, 1993. Ministério da Saúde, Programa de assistência integral à saúde da mulher. Bases de ação programática. Ministério da Saúde. Doenças infecciosas e parasitárias. Aspectos clínicos, vigilância epidemiológica e de controle-guia de bolso. Brasília – 1999. Outras publicações que abrangem o programa proposto.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA INSTRUTOR DE CAPOEIRA:** Conhecimento básico do ensino dos princípios de regras técnicas e atividades da capoeira e orientação a sua prática; conhecimento da Política Nacional de Assistência Social; noções sobre direitos humanos e sociais; sensibilidades para as questões sociais; conhecimento da realidade do território e boa capacidade relacional e de comunicação com população em situação de vulnerabilidade social e econômica. **Sugestão Bibliográfica:** Jornais, revistas; noticiários e outras publicações que abrangem o programa proposto.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA AUXILIAR DE ENFERMAGEM, AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL, FISCAL SANITÁRIO:** Organização dos serviços de saúde no Brasil – Sistema Único de Saúde: princípios, diretrizes e controle social. Organização da gestão, financiamento e legislação do SUS. Saúde complementar. Planejamento e programação local de saúde. Políticas Nacionais na área da saúde: Política Nacional de Atenção Básica; Política Nacional de Saúde Ambiental; Política Nacional de Humanização, Política Nacional de Promoção da Saúde. Epidemiologia e Indicadores de Saúde. Sistemas de Informação em Saúde. Vigilância epidemiológica e Doenças de Notificação Compulsória. Educação em saúde. **Sugestão Bibliográfica:** Constituição da República Federativa do Brasil. Artigos relacionados à saúde. Brasil. Ministério da Saúde. Conselho Nacional de Saúde. Coletânea de Normas para o Controle Social no Sistema Único de Saúde. Brasília: Editora do Ministério da Saúde. Brasil. Conselho Nacional de Secretários de Saúde. Legislação Estruturante do SUS. Brasília: CONASS. Brasil. Conselho Nacional de Secretários de Saúde. Sistema Único de Saúde. Brasília: CONASS. Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Vigilância Epidemiológica. Guia de vigilância epidemiológica. Brasília: Ministério da Saúde. Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Política Nacional de Promoção da Saúde. Brasília: Ministério da Saúde. Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Política Nacional de Atenção Básica. Brasília: Ministério da Saúde. Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria-Executiva. Núcleo Técnico da Política Nacional de Humanização. HumanizaSUS: política nacional de humanização: documento base para gestores e trabalhadores do SUS. Brasília: Ministério da Saúde. Brasil. Ministério da Saúde. Conselho Nacional de Saúde. Subsídios para construção da Política Nacional de Saúde Ambiental. Brasília: Editora do Ministério da Saúde. Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Cadernos de Atenção Básica. Cadernos nº 1 a 27. Série A. Normas e Manuais Técnicos. Disponíveis em: [http://200.214.130.35/dab/caderno\\_ab.php](http://200.214.130.35/dab/caderno_ab.php). BRASIL – Portaria/ GM Nº 399 de 22/02/2006. Ministério da Saúde. Pacto pela Vida, em Defesa do SUS e de Gestão. Disponível em <http://www.saude.gov.br/dab>. CECCIM, R.B. Educação permanente em saúde: desafio ambicioso e necessário. Interface, Botucatu - SP, v. 9, n. 16, p. 161- 177, 2005. Brasil. Ministério da Saúde. Gestão Municipal de Saúde: textos básicos. Rio de Janeiro: Brasil. Ministério da Saúde. ROUQUAYROL, M.Z. Epidemiologia & Saúde. Rio de Janeiro: MEDSI. MENDES, EV (Org.). A organização da Saúde no Nível Local. São Paulo: HUCITEC. STARFIELD, B. Atenção primária: equilíbrio entre necessidades de saúde, serviços e tecnologia. Brasília: UNESCO, Ministério da Saúde. PINHEIRO, R.; MATTOS, R.A. (Org.). Os sentidos da integralidade na atenção e no cuidado à saúde. Rio de Janeiro: UERJ, IMS, ABRASCO. Sistemas de Informação em Saúde. Disponível em <http://www.saude.gov.br/bvs>. Czeresnia, D. & Freitas, C.M (org.). Promoção da saúde: conceitos, reflexões e tendências. Rio de Janeiro: Editora Fiocruz. Livros editados pelo Ministério da Saúde disponíveis em: <http://dtr2001.saude.gov.br/editora/produtos/livros/genero/livros.htm>. Outras publicações que abrangem o conteúdo proposto.

**CARGO (ENSINO SUPERIOR COMPLETO)**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
RIO VERMELHO**  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
Edital de Abertura Processo Seletivo nº 001/2013

Organização:



**PROFESSOR ANOS INICIAIS, PROFESSOR ANOS FINAIS: PORTUGUÊS, MATEMÁTICA, INGLÊS, HISTÓRIA, EDUCAÇÃO FÍSICA, CIÊNCIAS, GEOGRAFIA; ORIENTADOR SOCIAL II E III, FARMACÊUTICO FARMÁCIA DE MINAS, NUTRICIONISTA SEMEC, FISIOTERAPEUTA CLÍNICA, BIOMÉDICO/BIOQUÍMICO, ASSISTENTE SOCIAL (TODOS), TERAPEUTA OCUPACIONAL CAPS/UBS, PSICÓLOGO (TODOS), ENFERMEIRO (TODOS), DENTISTA (TODOS), FONOAUDIOLOGO (TODOS).**

### CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

**PORTUGUÊS PARA TODOS OS CARGOS:** Leitura, compreensão e interpretação de textos diversos. Advérbio. Pronomes. Verbos e suas flexões. Conjunção e preposição (classificações). Frase, período e oração. Concordância verbal e nominal. Pontuação: emprego dos sinais de pontuação. Teoria geral da frase e sua análise: orações, períodos e funções sintáticas. Crase. Regência verbal e nominal. Períodos compostos por coordenação e subordinação (classificações). **Sugestão Bibliográfica:** CEGALLA, D. P. *Novíssima Gramática da Língua Portuguesa*. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 42ª Edição, 2.000. FARACO, C. E. e MOURA, F. M. de. *Gramática*. São Paulo, Ática, 1ª Edição, 1993. TERRA, Ernani. *Curso Prático de Gramática*. Editora Scipione. Outras publicações que abrangem o programa proposto.

**CONHECIMENTOS GERAIS PARA TODOS OS CARGOS:** Política e economia mundiais; comportamentos da sociedade: música, literatura, artes, arquitetura, rádio, cinema, teatro, televisão, educação, saúde, esportes; história e geografia mundiais; descobertas e inovações científicas e tecnológicas; meio ambiente. **Sugestão Bibliográfica:** Revistas e Jornais de ampla circulação nacional. Almanaque Abril. Internet: [globo.com/](http://globo.com/) [abril.com.br/](http://abril.com.br/) [inovacaotecnologica.com.br/](http://inovacaotecnologica.com.br/) [portal.mec.gov.br/](http://portal.mec.gov.br/) [portal.saude.gov.br/portal/saude/default.cfm/](http://portal.saude.gov.br/portal/saude/default.cfm/) [g1.globo.com/](http://g1.globo.com/) [folha.uol.com.br/](http://folha.uol.com.br/) [oglobo.globo.com/](http://oglobo.globo.com/) [cultura.gov.br/site/](http://cultura.gov.br/site/) [cinema.uol.com.br/](http://cinema.uol.com.br/) [suapesquisa.com/](http://suapesquisa.com/) [brasilecola.com/](http://brasilecola.com/) [historiadaarte.com.br/](http://historiadaarte.com.br/). Outras publicações que abrangem o programa proposto.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA PROFESSOR ANOS INICIAIS:** Teoria e prática da educação - conhecimentos político-pedagógicos - função social e política da escola: perspectiva crítica e perspectiva neoliberal; gestão democrática e autonomia na organização do trabalho escolar; colegiados escolares; projetos político-pedagógicos; a educação básica no Brasil: acesso; permanência; inclusão e fracasso escolar; a organização da educação básica: LDB Lei Federal nº9394/96; princípios e fins da educação nacional; diretrizes curriculares para o ensino fundamental e para a educação Infantil; parâmetros curriculares nacionais; Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB; conhecimentos da prática de ensino: processos e conteúdos do ensino e da aprendizagem; conhecimento na escola; a organização do tempo e do espaço e a avaliação escolar; projetos de trabalho e a interdisciplinaridade; cotidiano escolar: relações de poder na escola; currículo e cultura; tendências pedagógicas na prática escolar. **Sugestão Bibliográfica:** BRASIL. *Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional*, nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. *Parâmetros Curriculares Nacionais – Vol. I ao X – MEC – Brasília*. FREIRE, Paulo. ANGOTTI, Maristela. *O trabalho docente na pré-escola: revisitando teorias, descortinando práticas*. São Paulo: Pioneira. KLEIN, Lígia Regina. *Alfabetização: quem tem medo de ensinar?* São Paulo: Cortez. LUCKESI, Cipriano Carlos. *Avaliação da aprendizagem: estudos e proposições*. São Paulo: Cortez. NEVES, Iara Conceição Bitencourt. (org.). *Ler e escrever: compromisso de todas as áreas*. Porto Alegre: UFRGS. PIAGET, Jean; INHELDER Barbel. *A Psicologia da criança*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil. Outras publicações que abrangem o programa proposto.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA PROFESSOR DE PORTUGUÊS ANOS FINAIS:** Ortografia; sistema oficial vigente; relações entre fonemas e grafias; acentuação gráfica; morfologia: estrutura e formação de palavras; classes de palavras e seu emprego; flexão nominal e verbal; sintaxe: processos de coordenação e subordinação; equivalência e transformação de estruturas; discurso direto e indireto; concordância nominal e verbal; regência verbal e nominal; crase; pontuação; interpretação de textos: variedade de textos e adequação de linguagem; estruturação do texto e dos parágrafos; informações literais e inferências; estruturação do texto: recursos de coesão; significação contextual de palavras e expressões; ponto de vista do autor. Literatura: Literatura



**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
RIO VERMELHO**  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
**Editais de Abertura Processo Seletivo nº 001/2013**

Organização:



contemporânea. Alfabetização e Linguística. **Sugestão Bibliográfica:** BECHARA, Evanildo. *Gramática da Língua Portuguesa*. Rio de Janeiro. Ed. Nacional. CARNEIRO, Agostinho Dias. *Redação em construção*. Moderna, SP. CUNHA, Celso Ferreira. *Gramática da língua Portuguesa*. Rio de Janeiro. Fename. FIORIN, José Luiz, SAVOLI, Francisco Platão. *Para entender o texto: leitura e redação*. São Paulo. Ed. Ática. PASCHOALIN & SPADOTO. *Gramática, Teoria e Exercícios*. São Paulo, Ed. FTD. TERRA, Ernani e DE NICOLA, José. *Gramática & Literatura para o 2º. Grau*. São Paulo, Ed. Scipione. KASPARY, Adalberto. *Português para Profissionais Atuais e Futuros*. Porto Alegre, Ed. Edital. Outras publicações que abrangem o programa proposto.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA PROFESSOR DE MATEMÁTICA ANOS FINAIS:** Números e operações: construções históricas e metodológicas dos números naturais, inteiros, racionais, irracionais, reais e complexos; operações (adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação e radiciação). Múltiplos, divisores e números primos; porcentagem; procedimentos de cálculo exato, aproximado e escrito; termo algébrico; polinômios e suas operações, frações algébricas e cálculos de radicais; propriedades das operações algébricas; resoluções de equações, inequações e sistemas de 1º e 2º graus, exponenciais, logarítmicas e suas aplicações; funções: afim, quadrática, exponencial e logarítmica; estabelecimento de leis matemáticas, a partir da observação de regularidades, que expressam relação de dependência entre variáveis; progressões aritméticas e geométricas; juros simples e compostos; análise combinatória; equações polinomiais; espaço e forma: localização e deslocamento de pontos no espaço; plano cartesiano; equação da reta e da circunferência; relações entre figuras espaciais e suas representações planas; figuras geométricas planas: composição e decomposição, transformação, ampliação, redução e simetrias; polígonos convexos: relações angulares e lineares; circunferência, ângulos na circunferência; conceito de congruência e semelhança de figuras planas; relações métricas na circunferência; relações métricas e trigonométricas num triângulo retângulo; relações trigonométricas num triângulo qualquer; funções trigonométricas; relações entre as funções trigonométricas; grandezas e medidas: noções de medidas; construções históricas e metodológicas de sistemas de medidas: unidades de medida, medida padrão, instrumentos de medida; comprimento da circunferência; cálculo de áreas das principais figuras planas; cálculo de áreas e volumes dos principais sólidos geométricos; sólidos semelhantes e sólidos de revolução; tratamento de informações: variações entre grandezas no sistema de coordenadas cartesianas; proporcionalidade: direta e inversamente proporcionais; coleta, organização e análise de informações; construção e interpretação de tabelas e gráficos; noções básicas de estatística; probabilidade; matrizes: operações e matriz inversa. **Sugestão Bibliográfica:** PAIVA, Manoel Rodrigues. *Matemática*. Volumes 1, 2 e 3. Editora Moderna. 1ª edição. 2009. IEZZI, Gelson e outros. *Fundamentos da matemática elementar*. Volumes de 1 a 10. Atual Editora. 5ª edição – 2005. IEZZI, Gelson e outros. *Geometria plana: conceitos básicos*. Atual Editora. 1ª edição. 2008. IEZZI, Gelson e outros. *Matemática*. Volume único. Atual Editora. 4ª Edição 2007. LIMA, Elon Lages e outros. *A matemática do ensino médio*. Volumes 1 (9ª edição), 2 (6ª edição), 3 (6ª edição) e 4 (1ª edição). Sociedade Brasileira de Matemática. 2001. GIOVANNI, José Ruy e outro. *Matemática – uma nova abordagem*. Volumes 1, 2 e 3. Editora FTD. 2001. DANTE, Luiz Roberto. *Matemática: contexto a aplicações*. Volume Único. 3ª edição. 2008. Editora Ática. Outras publicações que abrangem o programa proposto.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA PROFESSOR DE INGLÊS ANOS FINAIS:** Compreensão de textos contemporâneos escritos, de nível intermediário; estruturas gramaticais: frase nominal: substantivo (gênero e número), adjetivo (grau comparativo e superlativo), artigo definido e indefinido e outros modificadores; pronome; frase verbal: verbo (modo, tempo, aspecto), o auxiliar, modal; advérbio e locução verbal, voz ativa e passiva; conjunção: coordenação, subordinação; discurso indireto; frase declarativa e frase interrogativa; preposição e locução prepositiva; formação de palavras: composição e derivação; numerais cardinais e ordinais. **Sugestão Bibliográfica:** ABBS, Brian; FREEBAIRN, Ingrid. *Blueprint one*. Essex, U.K.: Longman, 1990. ALLSOP, Jake. *English grammar; Cassell's students'*. London: Cassell Publishers, 1990. PINTO, Dilce et al. *Grasping the meaning; compreensão inteligente de textos*. Rio de Janeiro: Ao Livro Técnico, 1988. LEECH, Geoffrey; STARTVIK, Jan. *A communicative grammar of english*. Essex, U.K.: Longman, 1975. EASTWOOD, John. *Oxford practice grammar*. Oxford: Oxford University Press, 1992. MURPHY, Raymond. *English Grammar in Use*. Cambridge: Cambridge University Press, 1994. THOMPSON, A. J.; MARTINET, A. V. *A practical english grammar*. Oxford: Oxford University Press, 1986. WILLIS, Dave. *Collins cobuild student's grammar*. London: Harper Collins, 1991. Outras publicações que abrangem o programa proposto.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
RIO VERMELHO**  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
**Editais de Abertura Processo Seletivo nº 001/2013**

Organização:



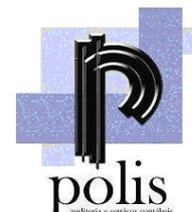
**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA ANOS FINAIS:** Os objetivos da educação física no ensino fundamental; o programa de educação física nas quatro séries iniciais do ensino fundamental; a educação física na educação de jovens e adultos; o perfil do professor de educação física para o ensino fundamental; o programa extra-curricular em educação física; a função do planejamento na docência em educação física; a intencionalidade da avaliação no processo de apropriação e produção do conhecimento; dimensões históricas da educação física; dimensões filosóficas, antropológicas e sociais aplicadas à educação e ao esporte; lazer e as interfaces com a educação física; esporte, mídia e os desdobramentos na educação física; as questões de gênero e o sexismo aplicados à educação física; corpo, sociedade e a construção da cultura corporal de movimento; dimensões biológicas aplicadas à educação física e ao esporte; as mudanças fisiológicas resultantes da atividade física; nutrição e atividade física; socorros de urgência aplicados à educação física; a educação física no currículo da educação básica: significados e possibilidades; as diferentes tendências pedagógicas da educação física na escola; educação física escolar e cidadania; os objetivos, conteúdos, metodologia e avaliação na educação física escolar; esporte e jogos na escola: competição, cooperação e transformação didático – pedagógica; crescimento e desenvolvimento motor; legislação de ensino. **Sugestão Bibliográfica:** BRASIL, Ministério da Educação. *Parâmetros Curriculares Nacionais: ensino fundamental. Educação Física.* Brasília: MEC/SEF, 2001. BROTTTO, Fábio O. *Jogos cooperativos: o jogo e o esporte como um exercício de convivência.* Santos: Projeto Cooperação, 2001. BROUGÈRE, Gilles. *Jogo e educação.* Porto Alegre: Artmed, 1998. CASTELLANI FILHO, Lino. *Educação Física no Brasil: a história que não se conta.* Campinas: Papirus, 1991. COSTE, Jean-Claude. *A psicomotricidade.* Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1992. DARIDO, Suraya C. *Educação Física na escola: questões e reflexões.* Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2003. cap. 1, 2 e 4. DAÓLIO, J. *Da cultura do corpo.* Campinas: Papirus, 1995. FAZENDA, I. *Práticas Interdisciplinares na Escola.* São Paulo: Cortez, 1993. FREIRE, João B. *Educação de Corpo Inteiro: teoria e prática da Educação Física.* São Paulo: Scipione, 1994. HUIZINGA, J. Homo Ludens. São Paulo: Perspectiva, 1999. KISHIMOTO, T. M. *O brincar e suas teorias.* São Paulo: Pioneira, 1998. LE BOULCH, Jean. *Educação Psicomotora.* Porto Alegre: Artmed, 1988. Outras publicações que abrangem o programa proposto.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA PROFESSOR DE CIÊNCIAS ANOS FINAIS:** Diversidade da vida nos ambientes: características dos ecossistemas brasileiros; teia alimentar e decomposição; impactos ambientais e extinção de espécies; materiais e suas propriedades; reações químicas- ocorrência, identificação e representação; reciclagem e preservação ambiental; conservação e manejo do solo: formação e fertilidade dos solos; causas de erosão e perda de fertilidade do solo; técnicas de conservação dos solos; energia nos ambientes: transformações e transferências de energia; obtenção de energia pelos seres vivos: fotossíntese, respiração celular e fermentação; a dinâmica do corpo: sistemas do corpo humano e suas integrações; funções de nutrição no corpo humano; doenças infecciosas e parasitárias; sexualidade: adaptações reprodutivas dos seres vivos; reprodução humana - características e visão hormonal; métodos contraceptivos; visão e fenômenos luminosos: propagação e reflexão da luz; estrutura do olho humano e funcionamento da visão; regulações térmicas – temperatura, calor e equilíbrio térmico; regulação de temperatura nos seres vivos; conservação dos alimentos: papel dos microorganismos na produção de alguns alimentos; condições para desenvolvimento de microorganismos; decomposição de materiais; qualidade e tratamento da água: ciclo da água; tratamento da água. Doenças de veiculação hídrica; as drogas e seus efeitos no sistema nervoso: sistema nervoso e transmissão de impulsos; drogas e sistema nervoso; eletricidade: circuitos elétricos simples; eletricidade em nossas casas; mecanismos de herança: as características herdadas e as influências do ambiente; as explicações de Mendel; evolução dos seres vivos: fósseis como evidência da evolução; a seleção natural; o mundo muito grande: a terra no espaço; força e inércia; o átomo: a estrutura atômica, os elementos químicos, a tabela periódica dos elementos; o mundo muito pequeno: modelo cinético molecular; o comportamento elétrico da matéria. **Sugestão Bibliográfica:** AMABIS, J. M.; MARTHO, G. R. *Biologia: das populações.* São Paulo: Moderna, 1996. AYRTON; C. M.; SARIEGO, J. C.. *Ciências: ar, água e solo.* São Paulo: Scipione, 1996. BRASIL, Ministério da Educação. *Parâmetros Curriculares Nacionais: ensino fundamental. Ciências naturais.* Brasília :MEC/SEF, 2001. CARVALHO, A.M.P.; GIL PÉRES, D. *Formação de professores de Ciências: tendências e inovações.* São Paulo : Cortez, 1993. CARVALHO, A.M.P. et al. *Ciências no ensino fundamental: o conhecimento físico.* São Paulo : Scipione, 1998. CRUZ, Daniel. *O corpo humano: programas de saúde e ecologia.* São Paulo: Ática 1985. CHASSOT, A. *A ciência através dos tempos.* São Paulo : Moderna, 1994. CRUZ, D. *O meio ambiente.* São Paulo : Ática, 2000. (Coleção ciência e educação ambiental). GOWDAK, Denétrio. *Ciências: Livro 4.* São Paulo: F.T.D., 1980 GOWDAK, Denétrio. *Ciências: Livro 2.*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
RIO VERMELHO**  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
**Editais de Abertura Processo Seletivo nº 001/2013**

Organização:



São Paulo: F.T.D., 1980 GUTIÉRREZ, F. *Ecopedagogia e cidadania planetária*. São Paulo : Cortez; Instituto Paulo Freire, 2000. LAGO, Samuel Ramos , ENS Waldemar. *Uma Nova Visão de Ciências*. 1º Volume São Paulo: IBEP MACHADO, Sídio. *Biologia: de olho no mundo do trabalho*. São Paulo: Scipione, 2003 PENTEADO, H. D. *Meio Ambiente e formação de professores*. São Paulo : Cortez, 2001.(Coleção questões da nossa época: v.38) POZO, J. I. (Org). *A solução de problemas nas ciências da natureza*. Porto Alegre : Artmed. 1998. REIGOTA, M. *Meio Ambiente e representação social*. São Paulo: Cortez, 1995. *O que é educação ambiental*. São Paulo : Brasiliense, 1994. (Coleção primeiros passos 292). SASSON, Sezar , SILVA, César da Júnior. *Biologia 1*. São Paulo: Atual Editora Ltda. 1981. Outras publicações que abrangem o programa proposto.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA PROFESSOR DE HISTÓRIA ANOS FINAIS:** Construindo o pensamento histórico: reflexões sobre as grandes correntes da produção do conhecimento histórico; as fontes da pesquisa histórica; o ensino da história: a aprendizagem pela pesquisa; os fundamentos antigos da civilização ocidental: legado cultural da antiguidade Oriental para a Civilização Ocidental; legado político e cultural da antiguidade clássica para a civilização ocidental ; as contribuições de caráter socioeconômico, jurídico, artístico e religioso transmitidas pelas civilizações clássicas à civilização ocidental; a estruturação e evolução das duas formas de sociedades contemporâneas: capitalismo e socialismo; a revolução industrial: as novas relações de produção e de classes, instaladas com a Revolução Industrial; revolução americana frente às propostas do liberalismo e os movimentos de emancipação na América Latina; a revolução francesa – características e efeitos; a era napoleônica - transformações no quadro geopolítico europeu e efeitos sobre os movimentos de libertação das colônias da América Latina; as políticas do Congresso de Viena: legitimidade; a Primeira Guerra Mundial; a Revolução Russa de 1917; as principais questões no período entre guerras: 1919-1939 - a internacionalização do movimento proletário; a Segunda Guerra Mundial; a sociedade pós-contemporânea: globalização e conflitos étnicos, religiosos e nacionais; dominação e resistência na América Latina colonial; Brasil-Colônia: estruturas econômico-sociais; América Latina e Brasil no século XIX: a formação do Estado Nacional; Brasil contemporâneo: República Brasileira, aspectos políticos, econômicos, sócio-culturais; o movimento militar de 1964: as contradições socioeconômicas e as modificações políticas - o projeto econômico dos governos militares e o aprofundamento das contradições sociais e regionais no Brasil; a crise estrutural responsável pela extinção dos governos militares; o Mundo Atual - O Fim da Guerra Fria; os movimentos étnicos e nacionais frente ao processo de globalização econômica; o aparecimento das novas organizações supranacionais: CEE, NAFTA, MERCOSUL; os elementos que possibilitaram a concretização da "aldeia global": as novas formas de comunicação do final do século; o Brasil no Início do Milênio - identificar os principais elementos que envolvem a questão agrária, o problema do desemprego e da educação, o desenvolvimento das organizações civis e da participação social e o controle político; o mundo em guerra contra o terrorismo. **Sugestão Bibliográfica:** ALENCAR, Francisco et al. *História da sociedade brasileira*. 2º grau. 13.ed.rev.amp. Rio de Janeiro: Ao Livro Técnico, 1996. AQUINO, R. S. L. de et al. *História das sociedades; das comunidades primitivas às sociedades medievais*. 15.ed. Rio de Janeiro: Ao Livro Técnico, 1985. \_\_\_\_\_. *História das sociedades; das sociedades modernas às sociedades atuais*. 2.ed.rev. atualiz. Rio de Janeiro: Ao Livro Técnico, 1983. ARRUDA, José Jobson de A. *História antiga e medieval*. 4.ed. São Paulo: Ática, 1981. \_\_\_\_\_. *História moderna e contemporânea*. 28.ed.rev. São Paulo: Ática, 1987. DELLA TORRE, M. B. L. *O homem e a sociedade; uma introdução à sociologia*. 11.ed. São Paulo: Nacional, 1983. FERREIRA, Olavo Leonel. *História do Brasil*. 17.ed.reform. São Paulo: Ática, 1995. HOLANDA, Sérgio Buarque de et al. *História geral da civilização*. Curso moderno. São Paulo: Nacional. \_\_\_\_\_. *História do Brasil; curso moderno*. São Paulo: Nacional, 1971. 2 v. HOBBSAWM, Eric. *A era dos extremos: o breve século XX*. São Paulo: Companhia das Letras, 1995. KOSHIBA, Luiz; PEREIRA, Denise M. F. *História da América*. São Paulo: Atual, 1979. \_\_\_\_\_. *História do Brasil; 2º grau*. 7. ed. rev. atualiz. São Paulo: Atual, 1998. HUBERMAN, Leo. *História da riqueza do homem*. 18.ed. Rio de Janeiro: Zahar, 1982; 21.ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1986. MELLO, Leonel Itaussu; COSTA, Luís César Amad. *História moderna e contemporânea*. 3.ed. São Paulo: Scipione, 1993. MENDES JÚNIOR, Antônio et al. (org.). *Brasil história; texto e consulta*. São Paulo: Brasiliense, 1979–81. v.1: Colônia; v.2: Império; v.3: República Velha; v.4: Era Vargas. NADAI, Elza; NEVES, Joana. *História geral: moderna e contemporânea*. 2º grau. 2.ed. São Paulo: Saraiva, 1985. \_\_\_\_\_. *História do Brasil; 2º grau*. 17.ed.reform.atualiz. São Paulo: Saraiva, 1995. PRADO JÚNIOR, Caio. *História econômica do Brasil*. 37.ed. São Paulo: Brasiliense, 1989. ZAIDAN, Michel. *A crise da razão histórica*. São Paulo: Papiros, 2000. Outras publicações que abrangem o programa proposto.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
RIO VERMELHO**  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
**Editais de Abertura Processo Seletivo nº 001/2013**

Organização:



**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA PROFESSOR DE GEOGRAFIA ANOS FINAIS:** Geografia - uma ciência voltada para o estudo das organizações espaciais: abordagem teórico-conceitual; a importância do estudo geográfico no cotidiano e suas aplicações; as interações da Geografia com as demais áreas do conhecimento humano; o espaço geográfico como produto da combinação de processos naturais e sociais; o significado das ordens de grandezas no estudo geográfico; os movimentos da Terra e suas consequências geográficas; o zoneamento planetário em função da radiação solar; os grandes subsistemas terrestres e suas interações; paisagens naturais e humanizadas; os principais recursos naturais, sua distribuição espacial e as consequências econômicas e geográficas de sua exploração; a poluição, os desequilíbrios ambientais e suas consequências nos grandes ecossistemas mundiais e nas sociedades contemporâneas; as inter-relações homem/meio na organização do espaço; a estrutura geológica, formas do relevo terrestre, tipos de clima, de vegetação e de solos; os grandes ecossistemas terrestres e suas formas de apropriação pelas sociedades; a organização do espaço mundial: a Geopolítica Mundial: noções gerais. Caracterização geral dos sistemas político- econômicos contemporâneos e suas áreas de influência e disputa; os conflitos geopolíticos recentes, suas inter-relações e especialidades; os conflitos étnicos atuais e a questão das nacionalidades; industrialização e acumulação: evolução da produção manufatureira até os grandes complexos industriais modernos; antigos e novos fatores de localização industrial; concentração espacial e concentração financeira da economia industrial; o espaço urbano: o sítio e a situação das cidades, rede e hierarquia urbanas, metropolização e problemas urbanos; o espaço agrário: diferentes formas de organização da agropecuária, formas de apropriação e exploração da terra; importância do quadro natural na estruturação do espaço agrário, as relações com a indústria; a população no espaço: fatores condicionantes da distribuição da população e dos movimentos migratórios internos e internacionais, estruturas da população; crescimento demográfico (variações no tempo e no espaço); formação e distribuição da população latino-americana; a circulação no espaço: meios de transportes; comércio interno e comércio externo; processo de desenvolvimento / subdesenvolvimento: indicadores, origens, divisão internacional do trabalho; organização do espaço brasileiro: a Inter-relação entre os elementos formadores da natureza e a organização do espaço brasileiro: gênese e evolução do relevo brasileiro e o papel da ação antrópica na sua transformação; os ecossistemas brasileiros e suas formas de apropriação pela sociedade; os recursos hídricos brasileiros e sua importância econômica e geopolítica; a questão ambiental no Brasil: as grandes regiões naturais do Brasil, os recursos naturais brasileiros, sua distribuição territorial, formas de exploração e problemas ambientais; desequilíbrios resultantes da ação antrópica, degradação e área de preservação; políticas ambientais; integração ao processo de internacionalização da economia: industrialização dependente e aprofundamento das desigualdades sociais; fatores responsáveis pela localização das indústrias; evolução do processo de industrialização e repercussões na organização do espaço; a população no espaço brasileiro: crescimento populacional e políticas demográficas – ocupação territorial e distribuição da população; estrutura da população, movimentos migratórios e suas implicações espaciais e sociais; urbanização: crescimento das cidades, redes urbanas e processo de metropolização; problemas urbanos (marginalização), poluição ambiental; transporte e organização do espaço: conexão entre locais de produção e de consumo, entre locais de moradia e de trabalho; evolução e situação dos meios de transportes; os espaços industriais: concentração e problemas de desconcentração industrial no Brasil; o espaço agrário: localização e diferentes formas de organização da produção agropecuária; objetivos de produção agropecuária; relações de produção capitalista no campo e suas consequências; evolução da estrutura fundiária e relações de trabalho no campo; dinâmica das fronteiras agrícolas; a organização geopolítica do espaço brasileiro: a ação do Estado e o planejamento territorial; medidas e políticas de intervenção no espaço; divisão regional do trabalho; relações inter e intra-regionais; relações internacionais - evolução e tendências atuais. **Sugestão Bibliográfica:** COELHO, Marcos de Amorim. *Geografia do Brasil*. S. Paulo: Moderna, 1991. COIMBRA, Pedro; TIBÚRCIO, J. A. M. *Geografia: uma análise do espaço geográfico*. São Paulo: Harbra, 1998. MAGNOLI, Demétrio; ARAÚJO, Regina. *A nova geografia: estudo de geografia geral*. São Paulo: Moderna, 1991. MAGNOLI, Demétrio. *O novo mapa do mundo*. São Paulo: Moderna, 1993. \_\_\_\_\_. *A nova geografia: estudos de geografia da América*. São Paulo: Moderna, 1995. \_\_\_\_\_. *União européia: história e geopolítica*. S. Paulo: Moderna, 1995. \_\_\_\_\_. *Geografia: paisagem e território*. S. Paulo: Moderna, 1993. OLIC, Nelson Bacia. *A desintegração do Leste: URSS, Iugoslávia, Europa Oriental*. São Paulo: Moderna, 1994. OLIVA, Jaime. *Espaço e modernidade: temas da geografia mundial*. S. Paulo: Atual, 1995. PEREIRA, Diamantino et al. *Geografia – ciência do espaço: o espaço mundial*. S. Paulo: Atual, 1988. PEREIRA, Diamantino. *Geografia – ciência do espaço: o espaço brasileiro*. S. Paulo: Atual, 1988. VESENTINI, J. William. *Sociedade e espaço*. 22.ed. S. Paulo: Ática, 1992. \_\_\_\_\_. *Sociedade e espaço: geografia do Brasil*.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
RIO VERMELHO**  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
**Editais de Abertura Processo Seletivo nº 001/2013**

Organização:



16.ed.reform.atualiz. São Paulo: Ática, 1998. \_\_\_\_\_. *A nova ordem mundial*. S. Paulo: Ática, 1995. Outras publicações que abrangem o programa proposto.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA FARMACÊUTICO FARMÁCIA DE MINAS:** Farmacologia. Farmacocinética: absorção, distribuição e eliminação de drogas. Farmacodinâmica: mecanismo de ação das drogas e relação entre concentração das drogas e efeito - drogas que atuam no sistema nervoso autônomo: agonistas e antagonistas colinérgicos; agonistas e antagonistas adrenergicos. Drogas que atuam no sistema nervoso central: hipnóticos, sedativos e ansiolíticos. Drogas anticonulsivantes; hipnoanalgésicos; drogas antidepressivas; analgésicos e antiinflamatórios (esteroidais e não esteroidais); drogas diuréticas; drogas cardiovasculares; anti-hipertensivos, antiarrítmicos. Drogas que atuam no sistema gastro intestinal: farmacos que controlam a acidez gástrica - droga. Drogas antiparasitárias: anti-helmínticos. Drogas antimicrobianas: penicilinas, cefalosporinas, sulfonamidas, cloranfenicol, eritromicina, tetraciclina, aminoglicosídeos. Interações farmacológicas: interação medicamento - medicamento e medicamento-alimento. Análise Farmacêutica. Cálculo de equivalente grama, de miliequivalente grama e de miliosmol. Concentração de soluções em molaridade, normalidade, molalidade, peso/peso, peso/volume, volume/volume, ppm. Ensaio limite de ferro, metais pesados, cloreto, sulfato e arsênico. Análise volumétrica por neutralização, oxidação, precipitação e complexação. Preparações Farmacêuticas e suas Elaborações. Formas farmacêuticas sólidas, líquidas de uso oral e parenteral, cremes e pomadas - preparação, vantagens e desvantagens das principais vias de administração. **Sugestão Bibliográfica:** BIER, Otto. *Bacteriologia e Imunologia*. São Paulo: Melhoramentos. *Decreto 85.878/1981*. Degrau Cultural. Série Médica. Rio de Janeiro. Farmacopéia Brasileira, edições I, II, III e IV. KOROLKOVAS, Andrejus. *Análise Farmacêutica*. Rio de Janeiro: Guanabara Dois. LE MIR, A. *Noções de Farmácia Galênica*. São Paulo: Organização Andrei Editora Ltda. Portaria do Ministério da Saúde. (ANVISA) no 344/1998. OLIVEIRA LIMA, A. *Métodos de Laboratório Aplicados à Clínica*. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan. STEDMAN, Thomas Lathrop. *Dicionário Médico*. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan. USP XX. *The United States Pharmacopeia and National Formulary*. Outras publicações que abrangem o programa proposto.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA PSICÓLOGO (TODOS):** A psicologia como ciência. Diferentes escolas, diferentes campos de atuação e tendências teóricas. Métodos e técnicas de Avaliação Psicológicas. Psicopatologia e o método clínico. Modos de funcionamento normal e patológico do psiquismo humano. A ética, sua relação com a cultura e sua influência na constituição do psiquismo. Psicologia Social e os Fenômenos de Grupo: a comunicação, as atitudes, o processo de socialização, os grupos sociais e seus papéis. Psicologia Institucional e seus métodos de trabalho. Psicologia na reforma psiquiátrica, o psicólogo e a saúde pública. Teorias e técnicas psicoterápicas. Processo Psicodiagnóstico. Terapia na Saúde mental. Psicologia do Desenvolvimento. Psicologia da Aprendizagem. Psicologia Familiar - Criança e Adolescente. Tratamento Psicoterápico de Portadores de HIV/AIDS. Psicologia Institucional e processo grupal. Código de Ética profissional do Psicólogo. **Sugestão Bibliográfica:** CORDIOLI, Aristides V. (org.) e colaboradores. *Psicoterapias e Abordagens Atuais*. 2ª ed. Porto Alegre. Artes Médicas, 1998. CUNHA, Jurema Alcides (org.) e colaboradores. *Psicodiagnóstico-R*. 4ª ed. rev. Porto Alegre. Artes Médicas, 1993. OCAMPO, Maria Luísa S. de. ARZENO, Maria Esther García. PICCOLO, Elza Grassano de (org.) e colaboradores. *O Processo Psicodiagnóstico e as Técnicas Projetivas*. 1ª ed. São Paulo, SP. Livraria Martins Fontes Editora Ltda, 1981. NUNES FILHO, Eustachio Portella. BUENO, Joao Romildo. NARDI, Antonio Egidio. *Psiquiatria e Saúde Mental, Conceitos Clínicos e Terapêuticos Fundamentais*. 1ª ed. São Paulo, SP. Editora Atheneu, 2000. RAPPAPORT, Clara Regina, FIORI, Wagner da Rocha, DAVIS, Cláudia. *Psicologia do desenvolvimento. Teorias do Desenvolvimento. Conceitos Fundamentais*. Volume 1, 6ª reimpressão. São Paulo. EPU – Editora Pedagógica e Universitária Ltda. 1981. BEZERRA JÚNIOR, Benilton. E Colaboradores. *Cidadania e Loucura, Políticas de Saúde Mental no Brasil*. 2ª ed. Petrópolis, RJ. em coedição com ABRASCO, 1990. Outras publicações que abrangem o programa proposto.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA ENFERMEIRO (TODOS):** Administração em Enfermagem de Saúde Pública. Técnicas Básicas de Enfermagem. Assistência de Enfermagem na Atenção Integral à Mulher no Ciclo Grávido - Puerperal. Assistência de Enfermagem na Atenção Integral à Criança. Crescimento e desenvolvimento. Controle das infecções respiratórias agudas. Controle das doenças diarreicas e prevenção a acidentes e intoxicações. Vacinação. Aspectos imunológicos e operacionais. Vacinas utilizadas. Conservação. programa e



**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
RIO VERMELHO**  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
**Editais de Abertura Processo Seletivo nº 001/2013**

Organização:



avaliação. Participação do Enfermeiro no Controle das Doenças Infecciosas e Parasitárias Prevalentes em Nosso Meio. Assistência de Enfermagem ao Adulto à Nível Ambulatorial. **Sugestão Bibliográfica:** BRUNNER, *Enfermagem Médica Cirúrgica*. Interamericana. Rio de Janeiro. NEVES, Jaime. *Diagnóstico e Tratamento das doenças infecciosas e parasitárias*. Guanabara Koogan, Rio de Janeiro. SHULL, Patrícia Dwyer. *Enfermagem básica teoria e prática*. Rideel, São Paulo. Sociedade Brasileira de Pediatria. *Manual de acidentes e intoxicações na infância e adolescência*. Rio de Janeiro. Ministério da Saúde. Outras publicações que abrangem o programa proposto.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA FISIOTERAPEUTA CLÍNICA:** Anatomia e Fisiologia: artrologia e miologia dos membros superiores e inferiores e do tronco; neuroanatomia. Anatomia do sistema respiratório e cardiovascular; neurofisiologia; fisiologia: respiratória, cardiovascular, articular e do envelhecimento. Avaliação e conduta fisioterapêutica para as disfunções cardiovasculares (afecções vasculares periféricas crônicas e agudas, insuficiência cardíaca, doença arterial coronariana), pneumológicas (doença pulmonar obstrutiva crônica, afecções pleurais, bronquiectasia, Síndrome de Angústia Respiratória Aguda, insuficiência respiratória aguda, fibrose cística, traumatismos torácicos, pneumonia e atelectasia), reumatológicas (artroses, artrite reumatóide, espondilite anquilosante, lúpus eritematoso sistêmico), geriátricas (osteoporose, alterações fisiológicas decorrentes do envelhecimento, incontinência urinária), traumato-ortopédicas (desvios da coluna vertebral, fraturas, luxações, lesões de partes moles, lesões articulares, complicações osteoarticulares pós-traumáticas: rigidez, distrofia simpático-reflexa, síndrome compartimental), neurológicas (acidente vascular encefálico, traumatismo raquimedular, polineuropatias, doenças extra-piramidais, lesões de nervos periféricos e paralisia facial) e dermatológicas (paciente queimado, úlceras de pressão). Fisioterapia em pré e pós-operatório de cirurgias torácicas, abdominais e ortopédicas; Fisioterapia em Terapia Intensiva: avaliação fisioterapêutica e radiológica do tórax, abordagem cinesioterapêutica do aparelho locomotor e do sistema respiratório, síndrome de imobilismo, noções de assistência ventilatória, monitorização respiratória e desmame. Fisioterapia Geral – cinesioterapia, eletroterapia, termoterapia, fototerapia. **Sugestão Bibliográfica:** DELISA, J.A. *Tratado de Medicina de Reabilitação*. São Paulo: Manole. DORETTO, D. *Fisiopatologia Clínica do Sistema Nervoso*. Rio de Janeiro: Atheneu. *Enciclopédia Médico. Cirurgicale Kinesiterapia*. Edition Techniques do Brasil. versão em espanhol. GUYTON. *Tratado de Fisiologia Médica*. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan. HOPPENFELD, S. *Propedêutica Ortopédica*. Rio de Janeiro: Atheneu. KAPANDJI, I.A. *Fisiologia Articular*. São Paulo: Manole. · KENDALL, F.P.; MC CREARY, E.K.; PROVANCE, P.G. *Músculos Provas e Funções*. São Paulo: Manole. · KISNER, C.; COLBY, L. A. *Exercícios Terapêuticos – Fundamentos e Técnicas*. São Paulo: Manole. · LOW J, REED A. *Eletroterapia Explicada – Princípios e Prática*. São Paulo: Manole. PICKLES, C.C., SIMPSON, VANDERVORT. *Fisioterapia na Terceira Idade*. São Paulo: Santos. · SCANLAN, CRAIG D.; STOLLER, JAMES; WILKINS, ROBERT. *Fundamentos da Terapia Respiratória de Egan*. São Paulo: Manole, SPENCE A.P. *Anatomia Humana Básica*. São Paulo, Manole. SULLIVAN, S.B. *Fisioterapia, Avaliação e Tratamento*. São Paulo: Manole. · TARANTINO A B. *Doenças Pulmonares*. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan. YOSHINARI e BONFÁ. *Reumatologia para o Clínico*. Rocca. Outras publicações que abrangem o programa proposto.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA FONOAUDIÓLOGO (TODOS):** As diferentes patologias Fonoaudiológicas. A importância da Fonoaudiologia na reabilitação de pessoas portadoras de distúrbio da comunicação, escrita e/ou auditiva. A importância do Fonoaudiólogo na Equipe Multidisciplinar. Métodos de Reeducação, aplicados aos distúrbios da comunicação oral e/ou escrita: elementos fundamentais da Linguagem; som; ritmo; fonema; grafema. Diferenças entre voz, fala e linguagem: voz, fala, linguagem, dicção. Patologias Neurológicas degenerativas: Mal de Parkinson, Alzheimer. Patologias da Voz: disfonia; dislalia; dislalia audiógena. Patologias da Fala: afasia; disartria. Patologias da Escrita: dislexia; disgrafia; disortografia. A Fonoaudiologia e suas atuações nas áreas afetiva, social, intelectual e motora. Programa de Saúde do Trabalhador: Objetivos e Diretrizes da Política Nacional de Saúde do Trabalhador; Estratégias de ação da Política Nacional de Saúde do Trabalhador; Normatização para preservação da saúde do trabalhador, tais como CIPA (Comissão Interna para Prevenção de Acidentes); Principais resultados do Programa de Saúde do Trabalhador. **Sugestão Bibliográfica:** ALMEIDA, K. & IÓRIO, M. C. *Próteses Auditivas. Aplicação Clínica*. São Paulo, Lovise. ANDRADE, C. R. F. (org). *Fonoaudiologia preventiva*. São Paulo: Lovise. AZEVEDO, Marisa Frasson de; VIEIRA Raymundo Manno. VILANOVA, Luiz Celso Perreira. *Desenvolvimento Auditivo de Crianças Normais e de Alto Risco*. São Paulo. Editora Plexus. BEHLAU, M. *Fonoaudiologia hoje*. São Paulo: Ed. Lovise. BEHLAU, M.; PONTES, P. *Higiene vocal*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
RIO VERMELHO**  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
**Editais de Abertura Processo Seletivo nº 001/2013**

Organização:



cuidando da voz. Rio de Janeiro: Revinter. CAPOVILLA, A.G.S.; CAPOVILLA, A.F. Problemas de Leitura e Escrita. Memnon edições científicas. São Paulo. CHAPMAN, R. *Processos e Distúrbios na Aquisição da Linguagem*. Artes Médicas. Porto Alegre. FERREIRA Júnior, M. PAIR. *Perda Auditiva Induzida por Ruído Bom senso e consenso*. São Paulo. VK; GARCIA, J. N. *Manual de Dificuldades de Aprendizagem*. Artes Médicas, Porto Alegre. GERBER, Adele. *Problemas de Aprendizagem Relacionados à Linguagem: sua natureza e tratamento*. Porto Alegre, Artes Médicas. GIOTO, Claudia Regina Mosca. *Perspectivas atuais da Fonoaudiologia na escola*. Ed. Plexus. São Paulo. KATZ, J. *Tratado de audiologia clínica*. São Paulo Manole. MOTA, H. B. *Terapia Fonoaudiológica para os Desvios Fonológicos*. Revinter, Rio de Janeiro; MUNHOZ, M.S.L. *Audiologia Clínica*. São Paulo, Ateneu. SACALOSKI, Marisa. *Fonoaudiologia na Escola*. Ed. Lovise. São Paulo; SOUZA, Susana Bueno de. *A Fonoaudiologia no Âmbito Escolar*. Ed. Livros São Paulo. SACALOSKI, M.; ALAVARSI, G. & GUERRA, G. R. *Fonoaudiólogo e Professor: Uma Parceria Fundamental*. In: SACALOSKI, M. ALAVARSI, G. & GUERRA, G. R. *Fonoaudiologia na Escola*. São Paulo: Lovise, KIRILLOS, L. MARTINS, K. & FERREIRA, P. *Fonoaudiologia e Escola: A Aprendizagem de uma Visão Preventiva*. In: LAGROTTA, M. G. M. & CÉSAR, C. P. H. R. *A Fonoaudiologia nas Instituições*. São Paulo: Lovise. BRITO, T.A. *Livro de Fonoaudiologia*. São José dos Campos: pulso. MURDOCH, B.E. *Desenvolvimento da Fala e distúrbios da Linguagem*: Revinter;. Outras publicações que abrangem o programa proposto.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA ORIENTADOR SOCIAL II:** Adaptação; atividades escolares; apoio curricular; aproveitamento insuficiente; autonomia da escola; avaliação; correntes filosóficas; coleta e análise de dados educacionais; currículo e ensino; desenvolvimento da política educacional; função social da escola; municipalização; pensamento pedagógico planejamento educacional no Brasil; processo de integração escola-comunidade; questão da avaliação – progressão continuada; novos paradigmas; recuperação; supervisão – aspectos legais; supervisão – visão crítica. **Sugestão Bibliográfica:** ABRANCHES, Mônica. Colegiado escolar: espaço de participação da comunidade. APPLE, Michael W. Magistério e Trabalho Feminino, in Trabalho Docente e Textos. Ed. ArtMed, pg 53 a 81, 1995. ALVES, Nilda e GARCIA, Regina Leite. O fazer e pensar de supervisores e orientadores educacionais. Ed. Loyola, 1996. BRANDÃO, Carlos R. organizador. O Educador Vida e Morte. Editora Graal – 1986. FDE. Idéias 8 – A construção do Projeto de Ensino e Avaliação. São Paulo, 1992. Idéias 30 – A avaliação dos Estabelecimentos Escolares: um novo Avatar da Flusão Científica? PERRENOUD, P. A eficácia das Escolas não se mede: ela se constrói, negocia-se, pratica-se e se vive. TURLER, M.G. pg. 175 a 251. COSTA, Antonio Carlos Gomes. A presença da pedagogia: métodos e técnicas de ação sócio educativa. Ensino Fundamental de Nove Anos : Orientações Gerais. MEC, 2004. JÚNIOR. Celestino Alves da Silva. Supervisão da Educação: do autoritarismo ingênuo à vontade coletiva. GANDIN, Danilo e Luiz Armando. Temas para um projeto político-pedagógico. Ed Vozes, 1999. LUCHESI, Cipriano Carlos, Filosofia da Educação. Cortez Editora, 1994. MEC-SEF. Parâmetros Curriculares Nacionais, 10 volumes, Brasília – 1997. MENESES, João Gualberto de Carvalho, e outros. Educação Básica: Políticas, legislação e Gestão. Ed. Thompson, 2004. NÓVOA, Antonio. As organizações escolares em análise – pág. 99 a 120. Editora Don Quixote, Lisboa 1995. ORWEL, George. A Revolução dos Bichos. 2004 PARO, Vitor Henrique. Gestão Democrática da escola pública. Ed Ática, 2003. Saberes e Práticas da Inclusão – Desenvolvendo competências para o atendimento às necessidades educacionais especiais de alunos surdos-MEC-SEESP-Brasília-2005. SACRISTAN, J.G e GÓMEZ, A.T.P. *Compreender e Transformar o Ensino*. Ed. Artmed, 1998. SCHILING, Flávia ( org). *Direitos Humanos e Educação: outras palavras, outras práticas*. Ed. Cortez, 2005. SEE. *Subsídios – Projeto Escola nas Férias: mais uma oportunidade de aprender*. Secretaria de Estado da Educação. São Paulo, dezembro 1998. - SEVERINO, A.J. *Educação, Ideologia e Contra – ideologia*. Ed. EPU, 1986. SILVA, Naura S.C. – *Supervisão educacional para uma escola de qualidade: da formação à ação*. Ed. Cortez, 1999. SILVA, Tomás Tadeu. *Documento de identidade: uma introdução às teorias do currículo*. Ed. Autêntica, 1999. SILVA, Tomás Tadeu. *Cultura política e Currículo*. Ed. Cortez, 1996. SILVA JR. Celestino A. e RANGEL. Mary. *Nove olhares sobre a supervisão*. Papyrus Editora, 1997. SILVA JR, Celestino Alves. *A supervisão da educação: do autoritarismo ingênuo à vontade coletiva*. Ed Loyola, 1984. SILVA JR, Celestino Alves. *Organização do trabalho na escola pública: o pedagógico, o administrativo na ação supervisora*. Idéias 24. São Paulo, FDE, 1994. ZAMBÃO, G.M. *Administração e supervisão escolar*. Ed Pioneira, 2000. Outras publicações que abrangem o programa proposto.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
RIO VERMELHO**  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
**Editais de Abertura Processo Seletivo nº 001/2013**

Organização:



**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA ORIENTADOR SOCIAL III:** A intencionalidade da avaliação no processo de apropriação e produção do conhecimento; dimensões históricas da educação física; dimensões filosóficas, antropológicas e sociais aplicadas à educação e ao esporte; lazer e as interfaces com a educação física; esporte, mídia e os desdobramentos na educação física; as questões de gênero e o sexismo aplicados à educação física; corpo, sociedade e a construção da cultura corporal de movimento; dimensões biológicas aplicadas à educação física e ao esporte; as mudanças fisiológicas resultantes da atividade física; nutrição e atividade física; socorros de urgência aplicados à educação física; a educação física no currículo da educação básica: significados e possibilidades; as diferentes tendências pedagógicas da educação física na escola; educação física escolar e cidadania; os objetivos, conteúdos, metodologia e avaliação na educação física escolar; esporte e jogos na escola: competição, cooperação e transformação didático – pedagógica; crescimento e desenvolvimento motor. **Sugestão Bibliográfica:** BROTTTO, Fábio O. *Jogos cooperativos: o jogo e o esporte como um exercício de convivência*. Santos: Projeto Cooperação, 2001. BROUGÈRE, Gilles. *Jogo e educação*. Porto Alegre: Artmed, 1998. CASTELLANI FILHO, Lino. *Educação Física no Brasil: a história que não se conta*. Campinas: Papyrus, 1991. COSTE, Jean-Claude. *A psicomotricidade*. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1992. DARIDO, Suraya C. *Educação Física na escola: questões e reflexões*. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2003. cap. 1, 2 e 4. DAÓLIO, J. *Da cultura do corpo*. Campinas: Papyrus, 1995. FAZENDA, I. *Práticas Interdisciplinares na Escola*. São Paulo: Cortez, 1993. FREIRE, João B. *Educação de Corpo Inteiro: teoria e prática da Educação Física*. São Paulo: Scipione, 1994. HUIZINGA, J. Homo Ludens. São Paulo: Perspectiva, 1999. KISHIMOTO, T. M. *O brincar e suas teorias*. São Paulo: Pioneira, 1998. LE BOULCH, Jean. *Educação Psicomotora*. Porto Alegre: Artmed, 1988. Outras publicações que abrangem o programa proposto.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA DENTISTA (TODOS):** Patologia e Diagnóstico Oral. Cirurgia Buco Maxilo Facial. Radiologia Oral e Anestesia. Odontologia Preventiva e Social. Odontologia Legal. Odontopediatria e Ortodontia. Farmacologia e Terapêutica Aplicada a Odontologia. Materiais Dentários. Dentística Operatória. Prótese Dentária. Procedimentos Clínicos-Integrados. **Sugestão Bibliográfica:** ANDRADE, E.D. *Terapêutica medicamentosa em odontologia - Artes médicas - divisão odontológica*. São Paulo-SP. WANNMACHER, L. FERREIRA, M.B.C. *Farmacologia clínica para Dentistas*. Guanabara Koogan: Rio de Janeiro. GORZONI, M.L.. NETO, J.T. *Terapêutica clínica do Idoso*. Sarvier. APM. São Paulo. SHILLINGBURG E COLS. *Fundamentos dos preparos dentários*. MEZZOMO, E. FRASCA. LCF. *Atualização na clínica odontológica. Dor na ATM – O que fazer?* São Paulo: Artes médicas. JANSON WA & COLS. *Introdução a oclusão. Ajuste oclusal*. Departamento de prótese Dental da F. O. de Bauru/USP. SOARES I.J. & GOLDBERG F. *Endodontia – técnica e fundamentos*. Ed. Artmed. GORLIN, R. J. e GOLDMAN, H. M. *Patologia oral*. Ed. Savalt. PICOSSE, M. *Anatomia Dentária*. Ed. Savier. BUSATO, A.L.S. et AL. *Dentística – restaurações em dentes posteriores*. Ed. São Paulo: Artes médicas. MONDELLI, J. ET AL. *Dentística - Procedimentos Pré-clínicos*. Ed. São Paulo: Santos. GARONE, N.N. ET AL. *Dentística Restauradora – restaurações diretas*. Ed. São Paulo: Santos. LOPES, L.N.F. *Prótese Adesiva – Procedimentos clínicos e laboratoriais*. Ed. Cid Editora. CONCEIÇÃO, E.N., & COLS. *Dentística – saúde e estética*. Ed. Artmed. BENNET, C.R & MONTHEIN. *Anestesia local e controle da dor na prática dentária*. Ed. Guanabara Koogan. São Paulo. CASTRO. A. L. *Estomologia*. Ed. Santos. FURTADO, J. H. C. *Fraturas Bucocomaxilofaciais*. Ed. Pancast. MC DONALD, R. E. e AVERY, D. R. *Odontopediatria*. Ed. Guanabara Koogan. MOYERS, R. E. *Ortodontia*. Ed. Guanabara Koogan. PHILLIPS, R. *Materiais Dentários de Skinner*. Ed. Guanabara Koogan. SHAFFER, N. G. *Tratado de Patologia Bucal*. Ed. Guanabara Koogan. Outras publicações que abrangem o programa proposto.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA NUTRICIONISTA:** Noções gerais sobre Nutrição e alimentação normal. Introdução à Orientação Nutricional. Noções gerais sobre alimentos - Alimentos e Saúde. Nutrição e sua relação com a saúde da Comunidade. Nutrientes. Utilização de Nutrientes: Digestão, Absorção e Metabolismo. Dietoterapia. Dietoterapia nas anemias. Dietoterapia nos estudos patogênicos que modificam o peso. Desnutrição. Dietoterapia na desnutrição proteicoenergética. Nutrição para crianças e adolescentes. Nutrição e doença - Moléstias Carenciais. Relação da Nutrição com o processo de crescimento. Nutrição e Desenvolvimento Humano. Microbiologia dos Alimentos. Transmissão de doenças pelos Alimentos. Estocagem de alimentos e combate a insetos e roedores. Envenenamento e Toxicologia Alimentar. **Sugestão Bibliográfica:** FRANCO, Bernadete Dora Gombossy, LANDGRAF, Mariza. *Microbiologia de Alimentos*. ABERC. *Manual ABERC de Práticos de Elaboração*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
RIO VERMELHO**  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
**Editais de Abertura Processo Seletivo nº 001/2013**

Organização:



e *Serviços de Refeições para Coletividades*. ARAÚJO M. A. Túlio. *Química de Alimentos. Teoria e Prática*. Viçosa – UFV. ANDERSON, D. T.; MITCHELL, R. *Nutrição*. Ed. Guanabara. GUILHERME, F. *Tabela de composição química dos alimentos*. Tadeu. MAHAN, L.K. STUMP, S. E. KRAUSE. *Alimentos, Nutrição & Dietoterapia*. São Paulo: Ed. Roca. OLIVEIRA, J. E. D.; MARCHINI, J. S. *Ciências Nutricionais*. São Paulo: Sarvier. RIEDEL, G. *Controle Sanitário dos alimentos*. Ed. Loyola. São Paulo. Outras publicações que abrangem o programa proposto.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA BIOMÉDICO/BIOQUÍMICO:** Farmacologia. Farmacocinética: absorção, distribuição e eliminação de drogas. Farmacodinâmica: mecanismo de ação das drogas e relação entre concentração das drogas e efeito - drogas que atuam no sistema nervoso autônomo: agonistas e antagonistas colinérgicos; agonistas e antagonistas adrenergicos. Drogas que atuam no sistema nervoso central: hipnóticos, sedativos e ansiolíticos. Drogas anticonvulsivantes; hipnoanalgésicos; drogas antidepressivas; analgésicos e anti-inflamatórios (esteroidais e não esteroidais); drogas diuréticas; drogas cardiovasculares; anti-hipertensivos, antiarrítmicos. Drogas que atuam no sistema gastro intestinal: fármacos que controlam a acidez gástrica - droga. Drogas antiparasitárias: anti-helmínticos. Drogas antimicrobianas: penicilinas, cefalosporinas, sulfonamidas, cloranfenicol, eritromicina, tetraciclina, aminoglicosídeos. Interações farmacológicas: interação medicamento - medicamento e medicamento-alimento. Análise Farmacêutica. Cálculo de equivalente grama, de miliequivalente grama e de miliosmol. Concentração de soluções em molaridade, normalidade, molalidade, peso/peso, peso/volume, volume/volume, ppm. Ensaio limite de ferro, metais pesados, cloreto, sulfato e arsênico. Análise volumétrica por neutralização, oxidação-redução, precipitação e complexação. Preparações Farmacêuticas e suas Elaborações. Formas farmacêuticas sólidas, líquidas de uso oral e parenteral, cremes e pomadas - preparação, vantagens e desvantagens das principais vias de administração. **Sugestão Bibliográfica:** BIER, Otto. *Bacteriologia e Imunologia*. São Paulo: Melhoramentos. *Decreto 85.878/1981*. Degrau Cultural. Série Médica. Rio de Janeiro. Farmacopéia Brasileira, edições I, II, III e IV. KOROLKOVAS, Andrejus. *Análise Farmacêutica*. Rio de Janeiro: Guanabara Dois. KOROLKOVAS, Andrejus. *Química Farmacêutica*. Rio de Janeiro: Guanabara Dois. LE MIR, A. *Noções de Farmácia Galênica*. São Paulo: Organização Andrei Editora Ltda. Portaria do Ministério da Saúde. (ANVISA) no 344/1998. OLIVEIRA LIMA, A. *Métodos de Laboratório Aplicados à Clínica*. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan. STEDMAN, Thomas Lathrop. *Dicionário Médico*. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan. USP XX. *The United States Pharmacopeia and National Formulary*. Outras publicações que abrangem o programa proposto.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA TERAPEUTA OCUPACIONAL:** Evolução histórica da ocupação, como forma de tratamento. Fundamentos e princípios da ocupação terapêutica. A terapia ocupacional na paralisia cerebral: definições, transtornos, avaliação, tratamento e trabalho de equipe. A terapia ocupacional na área neuropediátrica - habilidades motoras gerais, desenvolvimento normal e patológico, aspectos motores perceptivos e cognitivos. Terapia ocupacional e saúde mental: perspectiva histórica, fundamentos teóricos para a prática. Terapia ocupacional nas afecções traumato-ortopédica, reumatológica e neurológica - tratamento, órtese, prótese e adaptações. Os modelos teóricos utilizados na prática da terapia ocupacional. **Sugestão Bibliográfica:** ABERASTURY, A. E KNOBEL, M. *Adolescência normal*. Porto Alegre. Editora Artes Médicas. BOBATH, K. *Uma base neurofisiológica para o tratamento da paralisia cerebral*. São Paulo, Ed. Manole. BRUNNSTRUM, S. *Reeducacion motora em la hemiplejia do adulto*. Barcelona Editorial Jims. CANIGLIA, M. Machado. *Rumo ao objeto da Terapia ocupacional*. B.H., Criatiara. CORIAT, Lydia F. *Maturação Psicomotora no primeiro ano de vida da criança*. DELISA, J.A. *Medicina de reabilitação*. Ed. Manole, S.P. EGGERS, Ortrud. *Terapia Ocupacional no tratamento da hemiplegia do adulto*. R.J. Colina Editora. FOUCAULT, Michel. *História da loucura*. Ed. Perspectiva, S.P. GUIMARÃES, Renato Maia e CUNHA, Ulisses G. de Vasconcelos. *Sinais e Sintomas em geriatria*. R.J., Livraria e Editora Revinter. GUSMÃO, Sebastião S. e CAMPOS, Gilberto B. *Exame Neurológico*. R.J., Revinter. JÚNIOR, Hélio C. de Miranda. *Oficinas: Uma opção de trabalho*. in Rumo às oficinas. Hospital Galba Veloso. JORGE, Rui Chamone. *Cadernos de Terapia Ocupacional*. Belo Horizonte, GESTO. *Chance para uma esquizofrênica*. Belo Horizonte, Imprensa Oficial. *O objeto e a especificidade da Terapia Ocupacional*. Belo Horizonte, GESTO. KAPLAN, Harold I. e SADOCK, Benjamin. *Compêndio de psiquiatria dinâmica*. Porto Alegre, Editora Artes Médicas Sul Ltda. KEPHART, N.C. *O aluno de aprendizagem lenta*. Porto Alegre, Artes Médicas. KRUSEN, F.C. *Medicina física reabilitação*. Ed. Manole, S.P. LEÃO, Ênio e cols. *Pediatria Ambulatorial*. Belo



**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
RIO VERMELHO**  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
**Editais de Abertura Processo Seletivo nº 001/2013**

Organização:



Horizonte, Cooperativa Editora de Cultura Médica. Revista: Temas sobre o desenvolvimento. Outras publicações que abrangem o programa proposto.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA ASSISTENTE SOCIAL (TODOS):** Ética em Serviço Social; Serviço Social e Políticas Sociais Públicas e Privadas; o Serviço Social e a Seguridade Social; o Serviço Social - Assistência e Cidadania; Elaboração de Programas e Serviços Sociais; Gestão Pública e Ética no Trabalho; Possibilidades e Limites da Prática do Serviço Social em Empresas; a contribuição do Serviço Social no contexto de uma empresa estatal: o Serviço Social e as áreas de Administração de RH; Relações de Trabalho, Qualidade de Vida e Saúde do Trabalhador; Fundamentos Históricos, Teórico- Metodológicos e Pressupostos Éticos da Prática Profissional; a Pesquisa e a Prática Profissional; a questão da instrumentalidade na profissão; a relação Empresa/Empregado/Família/Comunidade e o desenvolvimento da sociabilidade humana; prevenção e reabilitação de doenças; o alcoolismo nas empresas; controle social na saúde: Conselhos de Saúde, movimentos sociais, estratégias de organização da sociedade civil, terceiro setor; Distrito Sanitário, territorialização; epidemiologia e planejamento de ações de saúde; Programa de Saúde da Família; a Reforma Psiquiátrica no Brasil; a consolidação da LOAS e seus pressupostos teóricos; o novo reordenamento da Assistência Social/SUAS; a política social brasileira e os programas sociais de transferência de renda na contemporaneidade: Bolsa família, PETI, Casa da Família etc. **Sugestão Bibliográfica:** COUTO, Berenice Rojas. *O direito social e a assistência social na sociedade brasileira: uma equação possível?* S. P. Cortez, 2004. FREIRE, Lúcia M. B. *O Serviço Social na reestruturação produtiva: espaços, programas e trabalho profissional*. S.P. Cortez, 2003. BLANDES, Denise et alii. *A segurança do trabalho e o Serviço Social*. Serviço Social & Sociedade. nº 31. S.P., Ed. Cortez, dezembro 1989. Código de Ética Profissional do Assistente Social. 1993; LOAS (Lei 8.742/93); Lei 9.720/98; Capítulo da Ordem Social da CF de 1988 (in Assistente Social: ética e direitos: Coletânea de Leis e Resoluções. CRESS 7ª. R - RJ, Rio de Janeiro, 3ª edição, 2001. OLIVEIRA, Claudete J. de "O enfrentamento da dependência do álcool e outras drogas pelo Estado brasileiro" in Saúde e Serviço Social. Bravo, M. I. de S. [et al.], (organizadoras). - São Paulo: Cortez; Rio de Janeiro: UERJ, 2004. IAMAMOTO, Marilda Villela e Carvalho, Raul de. *Relações Sociais e Serviço Social no Brasil*. S.P., Ed. Cortez; [Lima/Peru] : CELATS, 1993. INSTITUTO BRASILEIRO DE ANÁLISES SOCIAIS E ECONÔMICAS - IBASE. *Saúde e Trabalho no Brasil. Parte 2 Diagnóstico das Condições de Trabalho e Saúde (35-39)*. Petrópolis. Ed. Vozes, 1983. MOTA, Ana Elizabete. *O Feitiço da Ajuda*. S.P., Ed. Cortez, 1985. MOTA, Ana Elizabete. *Uma nova legitimidade para o Serviço Social de empresa*. Serviço Social & Sociedade. nº 26, S.P., Ed. Cortez, abril 1988. MOTA, Ana Elizabete (org.). *A Nova Fábrica de Consensos*. - 2a. ed. São Paulo: Cortez, 2000. NETTO, José Paulo. *Ditadura e Serviço Social: uma análise do Serviço Social no Brasil pós-64*. S.P., Ed. Cortez, 1994. NETTO, José Paulo. *Capitalismo Monopolista e Serviço Social*. 3a ed. Ampliada - S. P. Cortez: 2001 (Cap. I). SILVA, Maria Ozanira da Silva e. *Pesquisa participante e Serviço Social*. Serviço Social & Sociedade. nº 31. S.P., ed. Cortez, dezembro 1989. YUGULIS, Maria Helena. *Considerações sobre um programa de implantação e assistência a AIDS*. Serviço Social & Sociedade. nº 16. S.P., Ed. Cortez, outubro 1988. CLPS, *Consolidação das Leis da Previdência Social: Título I, Introdução, Capítulo Único. Título II, Segurados, Dependentes e Inscrição. Título III, Prestações, Cap. I, Prestações em Geral. CLT, Consolidação das Leis do Trabalho: Título II. DAS NORMAS GERAIS DA TUTELA DO TRABALHO: Cap. I, Da identificação profissional, Cap. II, Da duração do trabalho, Cap. IV, Das férias anuais, Cap. V, Da segurança e da medicina do trabalho. Título III. DAS NORMAS ESPECIAIS DA TUTELA DO TRABALHO: Cap. III, Da proteção do trabalho da mulher. Título IV. DO CONTRATO INDIVIDUAL DE TRABALHO. GUERRA, Y. *A instrumentalidade do Serviço Social*. S.P. Cortez, 1995. MENDES, Jussara M. R. *O verso e o averso de uma história: o acidente e a morte no trabalho*. - Porto Alegre: EDIPUCRS, 2003. FALEIROS, V. de P. *O trabalho da política: saúde e segurança dos trabalhadores*. S.P. Cortez, 1992. BARROCO, M. Lúcia S. *Ética e serviço social: fundamentos ontológicos*. S.P. Cortez, 2001. IAMAMOTO, M. V. *O serviço social na contemporaneidade: trabalho e formação profissional*. - S. P. Cortez, 1998. Revista Serviço Social e Sociedade, No. 77, Ano XXV - Março 2004 - S.P. Cortez (p. 5 a 62) BRAZ, M. "O governo Lula e o projeto ético-político do Serviço Social". Revista Serviço Social e Sociedade, No. 78, Ano XXV - Julho 2004 - S.P. Cortez. BEHRING E. R. e Boschetti, I. "Seguridade Social no Brasil e perspectivas do governo Lula". Revista Universidade e Sociedade, No. 30, Brasília, Andes, Junho 2003. COHN, Amélia., ELIAS, Paulo Eduardo. *Saúde no Brasil, Políticas e Organização de Serviços*. Editora Cortez, São Paulo, CEDEC. DRAIBE, Sonia Maria. As políticas sociais nos anos 90. In: Baumann R.(org) *Brasil: uma década em transição*. Ed Campus. São Paulo. FERREYRA, Sonia Edit. *La calidad de vida como concepto: su utilización en el accionar de**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
RIO VERMELHO**  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
**Editais de Abertura Processo Seletivo nº 001/2013**

Organização:



*los trabajadores sociales em el ámbito de la salud.* In: *Serviço Social e Sociedade.* julho de 2003. Coretez Editora. FOLHO, Naomar de Almeida, ROUQUAYROL, Maria Zélia. *Introdução à Epidemiologia Moderna.* Capítulo I, 2ª Edição, COOPMED/PCE/ABRASCO, 1992. LOBOSQUE A.M. Clínica em movimento: o cotidiano de um serviço substitutivo em Saúde Mental. In: *Clínica em movimento: por uma sociedade sem manicômios.* Rio de Janeiro. Editora Garamond, 2003. PAIVA, Beatriz, SALES, Miome. A Nova Ética Profissional: Práxis e Princípios. In: Bonetti, D., Silva, M., Sales, M., Gonelli, V. (org.) *Serviço Social e Ética - Convite a uma nova práxis.* São Paulo, Cortez, 1996, p.174-208. SARACENO B, ASIOLI F, TOGNONI G. *Manual de Saúde Mental: Guia básico para atenção primária.* São Paulo, Hucitec, 1994. SOUZA, C. e CARVALHO, I. M. M. *Reforma do Estado, descentralização e desigualdades.* Lua Nova. TEIXEIRA, M., NUNES, S. A interdisciplinaridade no programa de saúde da família: uma utopia?. In: BRAVO, Maria Ines et al. *Saúde e Serviço Social.* São Paulo: Cortez, Rio de Janeiro: UERJ, 2004, p.117,132. Outras publicações que abranjam o programa proposto.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
RIO VERMELHO**  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
Edital de Abertura Processo Seletivo nº 001/2013

Organização:



**ANEXO III**

MODELOS DE PROCURAÇÃO E FORMULÁRIO PARA RECURSO

**PROCURAÇÃO**

Por este instrumento particular, eu \_\_\_\_\_, portador da cédula de identidade nº \_\_\_\_\_, residente à \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_, CEP \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_, estado de \_\_\_\_\_, nomeio e constituo como meu bastante procurador(a), para os fins de promover a minha inscrição no cargo de \_\_\_\_\_ do Processo Seletivo da(o) \_\_\_\_\_, Edital nº. \_\_\_\_/\_\_\_\_, o Sr(a). \_\_\_\_\_, portador da cédula de identidade nº \_\_\_\_\_, e-mail: \_\_\_\_\_, residente à \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_, CEP \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_, estado de \_\_\_\_\_, com os poderes específicos para, em meu nome, firmar o requerimento padrão de inscrição e declaração de que estou de acordo com as normas do contidas no referido Edital.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_. Assinatura do Candidato: \_\_\_\_\_

**FORMULÁRIO PARA RECURSO**

À Comissão Especial de Processo Seletivo da Prefeitura Municipal de RIO VERMELHO  
Processo Seletivo – Edital Nº. 001/2013

**Candidato:**

**Nº de Inscrição:**

**Cargo:**

Marque o tipo de recurso:

**Edital:**

Erro no Edital

**Pedido de isenção da taxa de inscrição:**

Indeferimento do pedido

**Inscrições:**

Erro na grafia do nome

Erro no nº. de inscrição

Erro na identidade

Erro no cargo

**Provas:**

Erro no local

Erro na data e horário

Erro no gabarito

Erro na questão

**Resultado:**

Erro na pontuação

Erro na classificação

**Outra:**

Outra decisão no certame. Especificar:

Digitar, datilografar ou escrever em letra de forma a justificativa do recurso, de forma clara e objetiva:


Local e data: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_. Assinatura: \_\_\_\_\_



**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
RIO VERMELHO**  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
**Editais de Abertura Processo Seletivo nº 001/2013**

Organização:



**ANEXO IV**

**CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO**

DATA	HORÁRIO	EVENTO	LOCAL
19/09/2013	-	Publicação do Edital de abertura do Processo Seletivo e/ou de seu extrato.	Quadro de avisos na sede da Prefeitura Municipal, no endereço eletrônico da empresa organizadora: <a href="http://www.polisauditoria.com.br">www.polisauditoria.com.br</a> , Diário Oficial do Estado de Minas Gerais ("Minas Gerais") e em jornal de grande circulação.
24/09/2013	Conforme previsto item IV deste Edital	Período para pedido de isenção de pagamento do valor da taxa de inscrição.	Nos termos do item III deste Edital
26/09/2013	17h	Divulgação do resultado dos pedidos de isenção de pagamento do valor da taxa de inscrição.	Quadro de avisos na sede da Prefeitura Municipal e no endereço eletrônico da empresa organizadora: <a href="http://www.polisauditoria.com.br">www.polisauditoria.com.br</a>
26/09/2013 a 02/10/2013	11h às 17h	Período para inscrições presenciais	Sede da Prefeitura Municipal de RIO VERMELHO
26/09/2013 a 02/10/2013	09h do dia 26/09/2013 às 23h59 do dia 02/10/2013	Período para inscrições pela internet	No endereço eletrônico da empresa organizadora: <a href="http://www.polisauditoria.com.br">www.polisauditoria.com.br</a>
Até 09/10/2013	17h	Disponibilização do "Comprovante de Inscrição" de todos os candidatos e divulgação da relação de candidatos inscritos, do local, data e horários de realização da prova.	Quadro de avisos na sede da Prefeitura Municipal e no endereço eletrônico da empresa organizadora: <a href="http://www.polisauditoria.com.br">www.polisauditoria.com.br</a>
13/10/2013	A divulgar	Realização da prova objetiva de múltipla escolha para todos os cargos e prova prática para os cargos de motorista.	A divulgar no quadro de avisos na sede da Prefeitura Municipal e no endereço eletrônico da empresa organizadora: <a href="http://www.polisauditoria.com.br">www.polisauditoria.com.br</a>
14/10/2013	17h	Divulgação do gabarito da prova objetiva de múltipla escolha	Quadro de avisos na sede da Prefeitura Municipal e no endereço eletrônico da empresa organizadora: <a href="http://www.polisauditoria.com.br">www.polisauditoria.com.br</a>
Até 21/10/2013	17h	Divulgação do resultado final em ordem de classificação	
Em até 30 (trinta) dias após ultimadas todas etapas do edital	-	Ato de homologação do resultado final com relação de candidatos aprovados e classificados	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
RIO VERMELHO**  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
Edital de Abertura Processo Seletivo nº 001/2013

Organização:



**ANEXO V**

**ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS**

**AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE PSF**

**ATRIBUIÇÕES DO CARGO**

Trabalhar com adscrição de famílias em base geográfica definida, a microárea; cadastrar todas as pessoas de sua microárea e manter os cadastros atualizados; orientar as famílias quanto à utilização dos serviços de saúde disponíveis; realizar atividades programadas e de atenção à demanda espontânea; acompanhar, por meio de visita domiciliar, todas as famílias e indivíduos sob sua responsabilidade. As visitas deverão ser programadas em conjunto com a equipe, considerando os critérios de risco e vulnerabilidade de modo que famílias com maior necessidade sejam visitadas mais vezes, mantendo como referência a média de 1 (uma) visita/família/mês; desenvolver ações que busquem a integração entre a equipe de saúde e a população adscrita à UBS, considerando as características e as finalidades do trabalho de acompanhamento de indivíduos e grupos sociais ou coletividade; desenvolver atividades de promoção da saúde, de prevenção das doenças e agravos e de vigilância à saúde, por meio de visitas domiciliares e de ações educativas individuais e coletivas nos domicílios e na comunidade, como por exemplo, combate à Dengue, malária, leishmaniose, entre outras, mantendo a equipe informada, principalmente a respeito das situações de risco; e estar em contato permanente com as famílias, desenvolvendo ações educativas, visando à promoção da saúde, à prevenção das doenças, e ao acompanhamento das pessoas com problemas de saúde, bem como ao acompanhamento das condicionalidades do Programa Bolsa Família ou de qualquer outro programa similar de transferência de renda e enfrentamento de vulnerabilidades implantado pelo Governo Federal, estadual e municipal de acordo com o planejamento da equipe; é permitido ao ACS desenvolver outras atividades nas unidades básicas de saúde, desde que vinculadas às atribuições acima.

**ASSISTENTE SOCIAL (TODOS)**

**ATRIBUIÇÕES DO CARGO**

Orientar as atividades de pequeno grupo de auxiliares, que executam trabalho variado de assistência social; fazer o estudo dos problemas de ordem moral, social e econômica de pessoas ou famílias desajustadas; elaborar histórico e relatório dos casos apresentados, aplicando os métodos adequados à recuperação de menores e pessoas desajustadas; encaminhar a creches, asilos, educandários, clínicas especializadas e outras entidades de assistência social interessados que necessitem de amparo, providenciando, para esse fim, internamentos, transferências e concessão de subsídios; manter intercâmbio com estabelecimentos congêneres, oficiais ou particulares, com os quais haja convênio para a interpretação dos problemas de menores internados e egressos, e para estudo de assuntos relacionados com a assistência social; organizar e controlar fichário de instituições e pessoas que cooperam para a solução de problemas de assistência social; redigir relatórios das atividades executadas e informar processos e papéis diversos; executar outras tarefas afins.

**AUXILIAR ADMINISTRATIVO (TODOS)**

**ATRIBUIÇÕES DO CARGO**

Executar atividades de apoio administrativo operacional, especialmente: trabalhos de conferência de documentos arquivos de papéis; anotar dados; serviços de digitação e escrituração; consulta de fichário e documentos; cálculos simples de matemática; preencher fichas e impressos; redigir expedientes simples, como memorandos, ofícios e relatórios; preencher guias, requisições e outros impressos; arquivar documentos em conformidade com as normas estabelecidas; executar outras tarefas correlatas.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
RIO VERMELHO**  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
**Edital de Abertura Processo Seletivo nº 001/2013**

Organização:



## **AUXILIAR DE ENFERMAGEM PSF**

### **ATRIBUIÇÕES DO CARGO**

Participar das atividades de atenção realizando procedimentos regulamentados no exercício de sua profissão na UBS e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações etc); realizar atividades programadas e de atenção à demanda espontânea; realizar ações de educação em saúde a população adstrita, conforme planejamento da equipe; participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da UBS; e contribuir, participar e realizar atividades de educação permanente.

## **AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL PSF**

### **ATRIBUIÇÕES DO CARGO**

Atender crianças, procedendo a limpeza e profilaxia superficiais dos dentes; aplicar compostos de flúor no esmalte dos dentes, em períodos pré-estabelecidos; fichar e fazer o controle periódico dos menores submetidos à aplicação; encaminhar ao dentista os portadores de cáries dentárias, fístulas, gengivites e outros focos; fornecer dados mensais para levantamentos estatísticos; elaborar pequenos relatórios; colaborar nos programas educativos de saúde bucal; educar e orientar os pacientes ou grupos de pacientes sobre prevenção e tratamento das doenças bucais; fazer a demonstração das técnicas de escovação; fazer a tomada e revelação de radiografias; realizar teste de vitalidade pulpar; polir restaurações; proceder a limpeza e a antissepsia do campo operatório; confeccionar modelos e preparar moldeiras; proceder à desinfecção e esterilização de materiais e instrumentos utilizados; realizar procedimentos educativos e preventivos nos usuários para o atendimento clínico, como evidenciação de placa bacteriana, orientações à escovação com o uso de fio dental sob acompanhamento do TSB; preparar o instrumental e materiais para uso (sugador, espelho, sonda e demais materiais necessários para o trabalho); instrumentalizar o cirurgião dentista ou TSB durante a realização de procedimentos clínicos; cuidar da manutenção e conservação dos equipamentos odontológicos; agendar e orientar o paciente quanto ao retorno para manutenção do tratamento; acompanhar e apoiar o desenvolvimento dos trabalhos da equipe de saúde da família no tocante à saúde bucal; realizar procedimentos coletivos como escovação supervisionada, evidenciação de placa bacteriana e bochechos fluorados na Unidade Básica de Saúde da Família e espaços sociais identificados; registrar no Siab os procedimentos de sua competência realizados; executar outras tarefas correlatas

## **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (TODOS)**

### **ATRIBUIÇÕES DO CARGO**

Executar tarefas elementares, sem complexidade, tais como capina e varredura dos logradouros públicos; executar a roçadura e capina das estradas vicinais; transportar pequenos objetos; atuar como ajudante de pedreiros, carpinteiros, pintores e outros oficiais; executar atividades manuais semi-qualificadas em edificações, vias públicas, rodovias e congêneres; executar trabalhos braçais pertinentes a obras e serviços urbanos e rurais; executar trabalhos de desentupimento de rondas de esgoto sanitário; executar serviços de obras de arte e drenagens em vias urbanas e rodovias, bem como limpeza da faixa de domínio das estradas municipais; auxiliar na operação de máquinas e equipamentos; executar serviços de limpeza do local de trabalho e conservação de equipamentos; desempenhar outras tarefas afins.

## **AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS**

### **ATRIBUIÇÕES DO CARGO**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
RIO VERMELHO**  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
**Editais de Abertura Processo Seletivo nº 001/2013**

Organização:



Remover o pó dos móveis, paredes, tetos, portas, janelas e equipamentos, espanando-os ou limpando-os; limpar escadas, pisos, passadeiras e encerando-os; limpar utensílios, como cinzeiros e objetos de adornos; arrumar banheiros, limpando-os e reabastecendo de papel higiênico, toalhas e sabonetes; preparar e servir café, água; lavar copos, xícaras, cafeteiras e demais utensílios pertinentes; solicitar à chefia imediata requisição de material de limpeza, café, açúcar e outros materiais usados na repartição pública; usar sempre os equipamentos de proteção colocados a sua disposição; executar outras atividades correlatas; transportar pequenos objetos; manusear arquivos; serviços de digitação e escrituração; consulta de fichário e documentação; arquivar documentos em conformidade com as normas estabelecidas; executar tarefas afins.

## **BIOMÉDICO/BIOQUÍMICO**

### **ATRIBUIÇÕES DO CARGO**

Supervisionar, orientar e realizar exames clínicos laboratoriais, tais como hematológicos, imunológicos, microbiológicos, toxicológicos, citopatológicos, sorológicos, baciloscópicos, parasitológicos, bioquímicos e outros, empregando materiais, aparelhos e reagentes apropriados; interpretar, avaliar e liberar os resultados dos exames para fins de diagnóstico clínico; verificar sistematicamente os aparelhos a serem utilizados nas análises, realizando calibrações, controle de qualidade e promovendo a resolução de possíveis problemas apresentados por aparelhos existentes no laboratório, a fim de garantir seu perfeito funcionamento e a qualidade dos resultados; controlar a qualidade dos produtos e reagentes utilizados, bem como dos resultados das análises; elaborar o pedido de aquisição de material técnico.

## **CADASTRADOR DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA**

### **ATRIBUIÇÕES DO CARGO**

Realizar, controlar, alimentar os dados e manter atualizado o cadastro de usuários do Programa Bolsa Família no Município; realização de visitas domiciliares/rurais e urbanas quando for o caso; realização de busca ativa; apoio aos técnicos na realização de reuniões com famílias; armazenamento do sistema do CAD ÚNICO; preenchimento dos formulários do CAD ÚNICO; realizar entrevistas In Loco a fim de obter informações sobre os usuários do Programa Bolsa Família, necessárias para o funcionamento do Programa; realizar funções afins.

## **DENTISTA (TODOS)**

### **ATRIBUIÇÕES DO CARGO**

Examinar estomatologicamente os pacientes para fins de diagnóstico; fazer obturações de diversos tipos, extrações e outros tratamentos como alveolotomia, suturas, incisão de abscessos e avulsão de tártaro; aplicar anestesia local, regional ou troncular; realizar intervenções cirúrgico-bucais; interpretar radiografias; realizar trabalhos de ortodontia; realizar palestras para orientação sobre higiene e orientar sobre as técnicas de escovação dentária; executar tarefas correlatas.

## **DIGITADOR**

### **ATRIBUIÇÕES DO CARGO**

Organizam a rotina de serviços e realizam entrada e transmissão de dados, operando teleimpressoras e microcomputadores; registram e transcrevem informações, operando máquinas de escrever; atendem necessidades do cliente interno e externo; supervisionam trabalho e exercem atividades afins.

## **ENFERMEIRO (TODOS)**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
RIO VERMELHO**  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
**Editais de Abertura Processo Seletivo nº 001/2013**

Organização:



#### **ATRIBUIÇÕES DO CARGO**

Promover a educação sanitária e epidemiológica do município; trabalhar a saúde coletiva do município; distribuir, instruir e controlar serviços executados por auxiliares, clínica médica, referentes à enfermagem, cuidados de higiene, vigilância e distribuição de medicamentos, roupas e alimentos a doentes; verificar temperatura, pulso e respiração de pacientes; aplicar sondas, raios ultra-violetas e infra-vermelhos; fazer transfusões de sangue e plasma; coletar e classificar sangue, determinando seu tipo e fator RH; auxiliar cirurgiões, como instrumentador, durante as operações; fazer curativos pós-operatórios delicados e retirar pontos; auxiliar médicos na assistência a gestantes em partos normais e em casos operatórios; prestar os primeiros cuidados aos recém nascidos; participar do planejamento e implantação de programas de saúde pública e de educação em saúde da comunidade; padronizar o atendimento técnico-profissional dos agentes de saúde comunitária e auxiliares de enfermagem; executar consultas de enfermagem, atendimento em grupo e procedimentos de enfermagem mais complexos; dar palestras aos grupos operativos relacionado à sua formação profissional; realizar visitas domiciliares periódicas e iniciantes na área abrangente; buscar ativamente casos prioritários dentro do projeto da área de atuação para inserção nos grupos operativos desenvolvidos; observar e cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho; desempenhar tarefas correlatas.

#### **FACILITADOR DE OFICINAS (CAPOEIRA E ARTES)**

##### **ATRIBUIÇÕES DO CARGO**

Desenvolver e supervisionar atividades físicas e recreativas pra crianças, jovens, adultos e 3º. Idade no âmbito da academia da saúde. Por atividades físicas entende-se a realização de alongamentos, ginástica, musculação e atividades afins adequadas aos grupos quais se destinam; organizar, junto com o Supervisor do Projeto, a grade horária prevendo: atividades sistemáticas. Estudos e participar de reuniões organizadas pelos coordenadores e outras atividades como eventos, mobilização comunitária, etc; participar do planejamento, realização, monitoramento e avaliação das atividades sistemáticas e eventos esportivos e recreativos propostos pela coordenação, para a comunidade; mobilizar a comunidade para participar das atividades esportivas e recreativas; participar das ações de formação continuada; planejar e desenvolver as aulas de acordo com a proposta construída coletivamente; inscrever e monitorar a participação da comunidade nas atividades sob sua responsabilidade; entregar sistematicamente o relatório das atividades na academia e os demais solicitados pela coordenação; e outras atividades correlatas.

#### **FACILITADOR DE OFICINAS GERAL**

##### **ATRIBUIÇÕES DO CARGO**

Recepcionar e ofertar informações às famílias; visitas domiciliares; mediações dos processos grupais, próprios dos serviços de convivência; fortalecimento de vínculos; participação de reuniões sistemáticas de planejamento operacionais e de avaliação, bem como executar outras atividades que, por sua natureza estejam inseridas no âmbito das atribuições do cargo e da área de atuação dentro dos programas: Centro de Referência de Assistência Social –CRAS, Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, Centro de Convivência do Idoso – CCI, Programa Projovem Adolescente, Programa de Erradicação ao Trabalho Infantil – PETI e Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família IGD.

#### **FARMACÊUTICO**

##### **ATRIBUIÇÕES DO CARGO**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
RIO VERMELHO**  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
**Editais de Abertura Processo Seletivo nº 001/2013**

Organização:



Manipular drogas de várias espécies; aviar receitas de acordo com as prescrições de acordo com as prescrições médicas; manter registros do estoque de drogas, fazer requisições de medicamentos, drogas e materiais necessários à farmácia; conferir, guardar e distribuir drogas e abastecimentos entregues à farmácia; ter sob sua custódia drogas tóxicas e narcóticos; controlar medicamentos psicoativos e de alto custo; realizar inspeções relacionadas com manipulação farmacêutica e aviamento do receituário médico; efetuar análises clínicas ou outras dentro de sua competência; responsabilizar-se por equipes auxiliares necessárias à execução das atividades próprias do cargo; administrar e organizar o armazenamento de produtos farmacêuticos e medicamentos adquiridos pelo município; controlar e supervisionar as requisições e/ou processos de compra de medicamentos e produtos farmacêuticos; prestar assessoramento técnico aos demais profissionais da saúde, dentro do seu campo de especialidade; participar nas ações de vigilância epidemiológica e sanitária; executar tarefas afins.

## **FISCAL SANITÁRIO**

### **ATRIBUIÇÕES DO CARGO**

Desenvolvimento de ações de orientação e prevenção na área de vigilância sanitária e a emissão de pareceres técnicos relativos a inspeções desenvolvidas; determinação de correção de irregularidades nas áreas de vigilância sanitária e adoção de providências saneadoras ou repressivas para o resguardo da saúde coletiva; fiscalização dos estabelecimentos e da manipulação e comercialização de gêneros alimentícios inspecionando a qualidade, as condições de higiene das instalações, dos equipamentos e das pessoas que manipulam os alimentos e o estado de conservação e as condições de armazenamento dos produtos oferecidos ao consumo; fiscalização dos estabelecimentos farmacêuticos e controle da produção e a comercialização de drogas e medicamentos; solicitação de análises bromatológicas e biológicas em apoio às atividades de vigilância sanitária e epidemiológicas; apreensão, interdição ou incineração de mercadorias, no cumprimento de determinação superior ou nos casos em que a lei assim determinar; coleta de amostras para análise fiscal e de controle, interdição de mercadorias e ou estabelecimentos cujas condições não estejam satisfatórias com as normas e padrões exigidos e determinação da distribuição ou incineração de mercadorias apreendidas, lavratura de termo competente e outras tarefas similares.

## **FISIOTERAPEUTA**

### **ATRIBUIÇÕES DO CARGO**

Examinar pacientes, fazer diagnósticos, prescrever e realizar tratamentos de fisioterapia; requisitar, realizar e interpretar exames; orientar e controlar o trabalho de auxiliares de saúde; estudar, orientar, implantar, coordenar e executar projetos e programas especiais de saúde pública; desempenhar tarefas afins.

## **FORMAÇÃO TÉCNICO GERAL TELECENTRO**

### **ATRIBUIÇÕES DO CARGO**

Organizar e facilitar situações estruturadas de aprendizagem, explorando e desenvolvendo conteúdos programáticos da Introdução à Formação Técnica Geral (IFTG) para o mundo do trabalho; organizar e coordenar as atividades sistemáticas visando à inclusão digital; acompanhar Projetos de Orientação Profissional de jovens; participar de atividades de capacitação da equipe de trabalho responsável pela execução do serviço socioeducativo; participar de atividades de planejamento, sistematização e avaliação do serviço socioeducativo, juntamente com a equipe de trabalho; realizar funções afins.

## **FONOAUDIÓLOGO (TODOS)**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
RIO VERMELHO**  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
**Editais de Abertura Processo Seletivo nº 001/2013**

Organização:



### **ATRIBUIÇÕES DO CARGO**

Avaliar as deficiências do cliente, realizando exames fonéticos, da linguagem, audiometria, gravação e outras técnicas próprias; encaminhar o cliente ao especialista, orientando e fornecendo-lhe indicações; programar, desenvolver e supervisionar o treinamento de voz, fala, linguagem, expressão e compreensão do pensamento verbalizado e outros, orientando e fazendo demonstrações de respiração funcional, empostação de voz, treinamento fonético, auditivo, de dicção e organização do pensamento em palavras; emitir parecer quanto ao aperfeiçoamento ou à praticabilidade da reabilitação fonoaudiológica, avaliar os resultados do tratamento e dar alta, elaborar relatórios; aplicar procedimentos de adaptação pré e pós-cirúrgico e de reabilitação em UTI; aplicar os procedimentos fonoaudiológicos e desenvolver programas de prevenção, promoção de saúde e qualidade de vida; executar atividades administrativas em sua área de atuação; elaborar relatórios e laudos técnicos em sua área de atuação; participar de programas de treinamento, quando convocado; participar, conforme a política interna da Instituição, de projetos, cursos, eventos, convênios e programas de ensino, pesquisa e extensão; executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática; executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.

### **INSTRUTOR DE CAPOEIRA**

#### **ATRIBUIÇÕES DO CARGO**

Desenvolver juntamente com o coordenador de núcleo o planejamento semanal e mensal das atividades esportivas, de forma a organizar as práticas relativas ao ensino-aprendizagem dos participantes e o melhor desempenho funcional do núcleo; desenvolver as atividades esportivas com os beneficiados, de acordo com a proposta pedagógica do PST; seguindo o planejamento proposto para o projeto e primando pela qualidade das aulas, ensinar, controlar, corrigir e acompanhar a evolução dos beneficiados; assessorar e apoiar o coordenador de núcleo no desempenho de suas atividades e serviços, assim como desenvolver as práticas complementares previstas no plano de aula, sistematicamente nos dias e horários estabelecidos, zelando pela sua organização, segurança e qualidade, de acordo com a proposta pedagógica do projeto; estabelecer, em conjunto com o coordenador de núcleo e o coordenador setorial das atividades desenvolvidas diariamente, que deverão se apresentadas à coordenação-geral e à coordenação pedagógica na forma de relatórios; acompanhar a participação dos beneficiados nas atividades esportivas, efetuando o controle de frequência e a sua atualização semanal; responsabilizar-se e zelar, juntamente com a coordenação do núcleo, pela segurança dos beneficiados durante as práticas esportivas e permanência nas instalações físicas; comunicar ao coordenador de núcleo, de imediato, quaisquer fatos que envolvam membro da equipe ou beneficiado em situação não convencional, assim como elaborar registro documental de cada caso ocorrido; viabilizar e operacionalizar a coleta de depoimentos escritos, quanto à execução e satisfação do projeto/programa, de pais, beneficiados, responsáveis, professores e entes das comunidades; e participar do processo de capacitação oferecido pela gestão do projeto e coordenação local, com base na capacitação oferecida pela SNEED/ME, assim como manter-se atualizado sobre assuntos de interesse sobre a sua área de atuação.

### **ORIENTADOR SOCIAL I**

#### **ATRIBUIÇÕES DO CARGO**

Realizar, sob orientação do técnico o planejamento de atividades; facilitar processo de integração; elaboração de ofícios, comunicação interna, atas e planilhas; realização de visita domiciliar; análises, levantamento e atualização de registros em prontuários e arquivos do setor; acompanhamento dos Programas Sociais; participação em reuniões de equipe, na elaboração de planejamento, projetos, planos de intervenção; colaborar nos grupos de convivência e participação em eventos externos, bem como executar outras atividades que, por sua natureza estejam inseridas no âmbito das atribuições do cargo e da área de atuação dentro dos programas: Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, Centro de Referência Especializado de Assistência Social \_ CREAS,



**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
RIO VERMELHO**  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
**Editais de Abertura Processo Seletivo nº 001/2013**

Organização:



Centro de convivência do Idoso – CCI, Programa PROJOVEM Adolescente, Programa de Erradicação ao Trabalho Infantil – PETI e Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família IGD.

## **ORIENTADOR SOCIAL II**

### **ATRIBUIÇÕES DO CARGO**

Planejar, elaborar, coordenar, supervisionar programas de assistência; realizar visitas domiciliares; organizar encontros temáticos; recepção, acolhimento e acompanhamento das famílias, bem como executar outras atividades que, por sua natureza estejam inseridas no âmbito das atribuições do cargo e da área de atuação dentro dos programas: Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, Centro de Referência Especializado de Assistência Social \_ CREAS, Centro de convivência do Idoso – CCI, Programa PROJOVEM Adolescente, Programa de Erradicação ao Trabalho Infantil – PETI e Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família IGD.

## **ORIENTADOR SOCIAL III**

### **ATRIBUIÇÕES DO CARGO**

Planejar, elaborar, coordenar, supervisionar programas de assistência; realizar visitas domiciliares; organizar encontros temáticos; recepção, acolhimento e acompanhamento das famílias, bem como executar outras atividades que, por sua natureza estejam inseridas no âmbito das atribuições do cargo e da área de atuação dentro dos programas: Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, Centro de Referência Especializado de Assistência Social \_ CREAS, Centro de convivência do Idoso – CCI, Programa PROJOVEM Adolescente, Programa de Erradicação ao Trabalho Infantil – PETI e Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família IGD.

## **PROFESSOR DE PORTUGUÊS ANOS FINAIS**

### **ATRIBUIÇÕES DO CARGO**

Lecionar conteúdos da disciplina específica de acordo com a grade curricular.

## **PROFESSOR DE MATEMÁTICA ANOS FINAIS**

### **ATRIBUIÇÕES DO CARGO**

Lecionar conteúdos da disciplina específica de acordo com a grade curricular.

## **PROFESSOR DE INGLÊS ANOS FINAIS**

### **ATRIBUIÇÕES DO CARGO**

Lecionar conteúdos da disciplina específica de acordo com a grade curricular.

## **PROFESSOR DE HISTÓRIA ANOS FINAIS**

### **ATRIBUIÇÕES DO CARGO**

Lecionar conteúdos da disciplina específica de acordo com a grade curricular.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
RIO VERMELHO**  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
Edital de Abertura Processo Seletivo nº 001/2013

Organização:



## **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA ANOS FINAIS**

### **ATRIBUIÇÕES DO CARGO**

Lecionar conteúdos da disciplina específica de acordo com a grade curricular.

## **PROFESSOR DE CIÊNCIAS ANOS FINAIS**

### **ATRIBUIÇÕES DO CARGO**

Lecionar conteúdos da disciplina específica de acordo com a grade curricular.

## **PROFESSOR DE GEOGRAFIA ANOS FINAIS**

### **ATRIBUIÇÕES DO CARGO**

Lecionar conteúdos da disciplina específica de acordo com a grade curricular.

## **PROFESSOR ANOS INICIAIS**

### **ATRIBUIÇÕES DO CARGO**

Ministrar aulas de matérias multidisciplinares até a quarta série do ensino fundamental; visando a alfabetização de alunos; planejar e ministrar aulas de atividades de classes, observando os programas oficiais de ensino; participar de reuniões pedagógicas e administrativas a fim de discutir e solucionar os problemas surgidos na escola; realizar trabalhos extra-classe vinculados com o planejamento de suas atividades docentes, participação em reuniões e promoções do estabelecimento de ensino; manter atualizado os registros de frequência e avaliação dos alunos de sua classe; promover festividades e comemorações cívicas; incrementar o convívio social do aluno; orientar o aluno sobre métodos básicos de higiene e saúde; despertar no aluno a sua capacidade criativa; incentivar as potencialidades de cada aluno de forma individual e coletiva; executar outras tarefas correlatas, mediante determinação.

## **MOTORISTA (TODOS)**

### **ATRIBUIÇÕES DO CARGO**

Dirigir veículos leves, pesados e de transporte de passageiros de acordo com a habilitação requerida, de propriedade ou à disposição da Prefeitura Municipal; recolher o veículo à garagem, quando concluído o serviço do dia; fazer reparos de emergência; zelar pela conservação do veículo; comunicar, ao recolher o veículo, qualquer defeito porventura existente; verificar sempre o funcionamento do sistema elétrico, lâmpadas, faróis, sinaleiros, buzina e indicadores de direção; verificar o nível de óleo do motor, água do radiador pressão dos pneus e outros; promover a lubrificação periódica do veículo; executar outras tarefas correlatas.

## **NUTRICIONISTA**

### **ATRIBUIÇÕES DO CARGO**

Orientar e supervisionar as atividades de higienização de ambientes, armazenamento de alimentos, veículos de transporte de alimentos, equipamentos e utensílios da instituição; elaborar e implantar o Manual de Boas Práticas para Serviços de Alimentação de Fabricação e Controle para UAN; elaborar o Plano Anual de Trabalho do PAE,



**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
RIO VERMELHO**  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
**Editais de Abertura Processo Seletivo nº 001/2013**

Organização:



contemplando os procedimentos adotados para o desenvolvimento das atribuições; assessorar o CAE no que diz respeito à execução técnica do PAE; interagir com os agricultores e empreendedores familiares rurais e suas organizações, de forma a conhecer a produção local inserindo esses produtos na alimentação escolar; participar do processo de licitação e da compra direta da agricultura familiar para aquisição de gêneros alimentícios, no que se refere à parte técnica (especificações, quantitativos, entre outros); planejar, coordenar e supervisionar a aplicação de testes de aceitabilidade junto à clientela, sempre que ocorrer no cardápio a introdução de alimento novo ou quaisquer outras alterações inovadoras, no que diz respeito ao preparo, ou para avaliar a aceitação dos cardápios praticados frequentemente. Para tanto, devem ser observados parâmetros técnicos, científicos e sensoriais reconhecidos, estabelecidos em normativa do Programa. O registro se dará no Relatório Anual de Gestão do PNAE, conforme estabelecido pelo FNDE; planejar, orientar e supervisionar as atividades de seleção, compra, armazenamento, produção e distribuição dos alimentos, zelando pela quantidade, qualidade e conservação dos produtos, observadas sempre as boas práticas higiênico-sanitárias; propor e realizar ações de educação alimentar e nutricional para a comunidade escolar; inclusive promovendo a consciência ecológica e ambiental, articulando-se com a direção e com a coordenação pedagógica da escola para o planejamento de atividades com o conteúdo de alimentação e nutrição; elaborar fichas técnicas das preparações que compõem o cardápio; planejar, orientar e supervisionar as atividades de seleção, compra, armazenamento, produção e distribuição dos alimentos, zelando pela quantidade, qualidade e também, orientar e supervisionar as atividades de seleção, compra, armazenamento, conservação dos produtos, observadas sempre as boas práticas higiênico-sanitárias; planejar, elaborar, acompanhar e avaliar o cardápio da alimentação escolar, com base no diagnóstico nutricional e nas referências nutricionais, observando: adequação às faixas etárias e aos perfis epidemiológicos das populações atendidas, para definir a quantidade e a qualidade dos alimentos; respeito aos hábitos alimentares e à cultura alimentar de cada localidade, à sua vocação agrícola e à alimentação saudável e adequada; utilização dos produtos da Agricultura Familiar e dos Empreendedores Familiares Rurais, priorizando, sempre que possível, os alimentos orgânicos e/ou agroecológicos; local, regional, territorial, estadual, ou nacional, nesta ordem de prioridade; realizar o diagnóstico e o acompanhamento do estado nutricional, calculando os parâmetros nutricionais para atendimento da clientela (educação básica: educação infantil; creche e pré-escola; ensino fundamental, ensino médio, EJA – educação de jovens adultos) com base no resultado da avaliação nutricional, e em consonância com os parâmetros definidos em normativas do FNDE; estimular a identificação de indivíduos com necessidades nutricionais específicas, para que recebam o atendimento adequado no Programa de Alimentação Escolar (PAE).

## **PSICÓLOGO (TODOS)**

### **ATRIBUIÇÕES DO CARGO**

Orientar, coordenar e controlar a aplicação, o estudo e a interpretação de testes psicológicos e a realização de entrevistas complementares; orientar ou realizar entrevistas psico-sociais com candidatos à orientação profissional, educacional, vital e vocacional; orientar a coleta de dados estatísticos sobre os resultados dos testes e realizar sua interpretação para fins científicos; realizar síntese e diagnósticos em trabalhos de orientação educacional, vocacional, profissional e vital; planejar e executar ou supervisionar trabalhos de psicoterapia em caso de pessoas com problemas de ajustamento; diagnosticar e orientar crianças e adolescentes com problemas no ambiente escolar; participar de reuniões e realizar trabalhos de estudos e experimentos; selecionar baterias de testes e elaborar as normas de sua aplicação; realizar trabalhos administrativos correlatos.

## **TÉCNICO EM ENFERMAGEM (TODOS)**

### **ATRIBUIÇÕES DO CARGO**

Realizar curativos diversos; preparar pacientes para exames e operações cirúrgicas e auxiliar médicos e enfermeiros; aplicar injeções; tomar o pulso e a temperatura, medir pressão arterial; ministrar medicamentos e alimentos aos enfermos, de acordo com a prescrição médica e observar as reações dos pacientes após as medicações; recolher material destinado a exame de laboratório; anotar em impressos próprios e boletins médicos



**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
RIO VERMELHO**  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
**Editais de Abertura Processo Seletivo nº 001/2013**

Organização:



os resultados de exame e os medicamentos ministrados, comunicando aos médicos e enfermeiros as alterações surgidas e observações pessoais; aplicar banhos de luz; auxiliar na preparação de salas de intervenções cirúrgicas e cuidar da esterilização do material e dos instrumentos a serem utilizados nesses trabalhos e nos de enfermagem; cuidar da higiene pessoal, do repouso e da vigilância de doentes, observar a auxiliar na manutenção da limpeza das salas de operações e enfermarias; colocar e retirar aparelhos sanitários móveis; receber e registrar pacientes em hospitais e ambulatórios e executar tarefas correlatas de escritório; executar tarefas de enfermagem dentro das normas: vacinação, curativo, esterilização, atendimento de urgência; participar de trabalhos educativos com a comunidade; participar de grupos terapêuticos com a equipe de saúde; atender a população com disponibilidade, envolvimento e empenho para resolução de problemas; prestar primeiros atendimentos, até que se comunique o médico; desempenhar tarefas afins.

## **TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL**

### **ATRIBUIÇÕES DO CARGO**

Atender crianças, procedendo a limpeza e profilaxia superficiais dos dentes; aplicar compostos de flúor no esmalte dos dentes, em períodos pré-estabelecidos; fichar e fazer o controle periódico dos menores submetidos à aplicação; encaminhar ao dentista os portadores de cáries dentárias, fístulas, gengivites e outros focos; fornecer dados mensais para levantamentos estatísticos; elaborar pequenos relatórios; colaborar nos programas educativos de saúde bucal; educar e orientar os pacientes ou grupos de pacientes sobre prevenção e tratamento das doenças bucais; fazer a demonstração das técnicas de escovação; fazer a tomada e revelação de radiografias; realizar teste de vitalidade pulpar; polir restaurações; proceder a limpeza e a antisepsia do campo operatório; confeccionar modelos e preparar moldeiras; executar outras tarefas correlatas

## **TERAPEUTA OCUPACIONAL CAPS UBS**

### **ATRIBUIÇÕES DO CARGO**

Consulta, avaliação e entrevista (individual ou Coletiva); análise de Atividades: procedimento próprio e exclusivo do Terapeuta ocupacional, que avalia o movimento como um todo, e suas partes componentes, identificando as operações motoras realizadas e suas estruturas morfofisiológicas; analisa todos os aspectos da vida cotidiana de uma pessoa, ou seja, autocuidados, trabalho e lazer, bem como a gama de movimentos que se referem à complexidade das atividades e suas especificidades, e realizada com o objetivo de selecionar os meios como utiliza-las; a escolha da técnica a ser utilizada e sua indicação devem observar as necessidades, interesses e vocações do cliente e as exigências do modelo teórico ou da abordagem. As atividades devem ser previamente selecionadas, e adaptadas de forma individualizada para cada cliente, visando um objetivo terapêutico definido; a análise de Atividades compreende a divisão da atividade em fases definidas, operacionalizadas e de forma sequencial; devem ser observados os componentes estáveis e situacionais, avaliando ainda o tipo de desempenho necessário para realiza a atividade prescrita dentro dos enfoques cognitivo, motor, afetivo e perceptivo, o grau de complexidade da atividade terapêutica envolve a definição do instrumental, dos materiais permanente e de consumo utilizados, bem como o ambiente, aspectos de segurança e fatores de risco; atendimento nas atividades da vida diária (AVDS), atividades da vida prática (AVPS), atividades da vida de trabalho (AVTS) e atividades da vida de lazer (AVLS); atividade da Vida Diária (AVDs): dizem respeito ao cuidado de si próprio e de sua comunicação (alimentação, higiene, cuidado pessoal, vestuário, comunicação escrita, verbal, gestual e locomoção); atividade da Vida Prática (AVPs): atividades domiciliares, do cotidiano; atividades da Vida de Trabalho (AVTs): dizem respeito às atividades laborativas, das mais simples às mais complexas, em diferentes postos de trabalho, respeitando-se os limites biomecânicos; atividades da Vida de Lazer (AVLs): atividades que envolvem a satisfação, o descanso, o interesse do indivíduo, tais como: esporte, jogos, jogos de salão, dança, teatro, leitura, cinema, música, grupos de atividades recreativas, entre outros; órtese: aparelhos que promovem o posicionamento adequado de uma ou mais articulações, visando prevenir e/ou corrigir a instalação de deformidades e/ou favorecer a funcionalidade, cabendo ao terapeuta ocupacional planejar, prescrever, confeccionar, orientar e treinar; e um procedimento que utiliza, comumente, materiais termomoldáveis e seu



**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
RIO VERMELHO**  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
**Edital de Abertura Processo Seletivo nº 001/2013**

Organização:



objetivo é prevenir deformidades, preservando e favorecendo a capacidade funcional; prótese: aparelhos que substituem funcional e esteticamente segmentos do corpo, órgãos ou membro ou partes deles, por um sucedâneo artificial, cabendo ao Terapeuta Ocupacional prescrever, orientar e treinar; adaptações e dispositivos: recursos terapêuticos que facilitam a realização das atividades, promovendo a independência pessoal e a melhora da funcionalidade e a qualidade de vida, cabendo ao Terapeuta Ocupacional planejar, prescrever, confeccionar, orientar e treinar; atendimentos: individual; em grupos; integrado; e comunitário.

## **VIGIA/PORTEIRO**

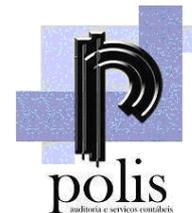
### **ATRIBUIÇÕES DO CARGO**

Cuidar da segurança de prédios ou instalações públicas; identificar as pessoas que entram nos locais sob a sua guarda; relatar qualquer irregularidade ao chefe imediato; cuidar para que o patrimônio público seja preservado, evitando depredações, invasões, etc; não permitir a entrada de estranhos nas dependências sob sua responsabilidade, sem a devida autorização; rondar prédios, depósitos de materiais ou áreas pré-determinadas, para evitar furtos, roubos, incêndios e depredações; percorrer as dependências internas, apagando luzes, fechando torneiras e desligando aparelhos; abrir e fechar portas e portões, responsabilizando-se pelas chaves; fiscalizar a entrada e saída de pessoas e acompanhar visitas dentro de horários estabelecidos; vistoriar linhas de transmissão de energia elétrica, afim de fiscalizar seu estado de conservação, localizar defeitos, repara-lo ou comunica-los a eletricitas encarregados de sua reparação; investigar anormalidades, tomando as providências que o caso exigir; receber e transmitir recados; executar outras tarefas afins.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
RIO VERMELHO**  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
Edital de Abertura Processo Seletivo nº 001/2013

Organização:



**ANEXO VI**

**FORMULÁRIO PARA REQUERIMENTO DE PEDIDO DE ISENÇÃO DE INSCRIÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERMELHO**

Processo Seletivo – Edital Nº. 001/2013

Protocolo:

Informações do requerente:

Nome Completo:			
Cargo Pretendido:		Código:	
CPF:	Identidade:	Data Nascimento:	
Escolaridade:			
E-mail:			
Endereço:			
CEP:	Bairro:	Cidade:	Estado:
Telefones - Res.:		Com.:	Celular:

O candidato acima qualificado vem requerer isenção do pagamento da Taxa de Inscrição ao Processo Seletivo para provimento de cargos vagos da **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERMELHO**.

**E, ainda, declara sob as penas da Lei, que não dispõe de recursos suficientes, devido a limitações financeiras, e que sua situação econômica não lhe permite pagar a referida taxa sem prejuízo do sustento próprio ou de sua família, respondendo civil e criminalmente pelo inteiro teor de sua declaração.**

Para comprovação do que se afirma nos termos do item III deste Edital, anexa:

Requerimento de Inscrição devidamente preenchido;

Fotocópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social – páginas: da foto, da qualificação civil e do registro do último emprego, com a correspondente anotação de saída devidamente assinada, e a primeira página subsequente à da anotação do último contrato de trabalho ocorrido, em branco;

Fotocópia do comprovante de residência oficial (água, luz ou telefone fixo) do último mês;

Fotocópia (frente e verso) do CPF;

Fotocópia (frente e verso) da cédula de identidade ou outro documento equivalente, de valor legal.

Nestes termos, pede deferimento.

Local e data: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Assinatura: \_\_\_\_\_

**Uso exclusivo da Polis Auditoria:**

**Deferido**

**Indeferido**

**Responsável:**